PROTOCOLO GERAL
Nº 64307.002728/2022-28

ASSUNTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

SCRG
AUDITADO
DATA 02/05/23
AUDITOR:
Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
Id [redacted] MD/EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

VOLUME II

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Anexos: Autos do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nº 64307.002728/2022-28
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
	Termo de abertura de volume	195
	Termo de Manifestação de Interesse - 7º BIS	196 - 273
	Justificativa por não realização de cota de 25%	274 - 275
	Cópia do BI OD	276
	Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	277
	Certificado do Pregoeiro	278
	Minuta do Edital	279 - 297
	ANEXO I – Termo de Referência	298 - 390
	ANEXO II – Minuta da ATA	391 - 394
	ANEXO III - Minuta do Contrato	395 - 398
	ANEXO IV – Modelo de Declaração Sustentabilidade Ambiental	399
	Ofício para AGU	400 - 401
	Termo de encerramento de volume	402

Fls. Nr 195

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

VOLUME II

Aos oito dias do mês de junho de 2022, lavrei o **TERMO DE ABERTURA DO SEGUNDO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64307.002728/2022-28,** que tem como a primeira folha este termo de abertura sendo a de Nr 195, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume, do que para constar lavrei o presente Termo.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

CLÁUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar da SALC da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

SALC
Fl. nº 196

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IRP Nº 20/2022 - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR - UASG 160482

1. FINALIDADE

Solicitar a **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR** (UASG: 160482), a participação do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG: 160352), na condição de Órgão Participante (UGP), em licitação que tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas.**

2. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES/ESTIMATIVA DE CONSUMO

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.1.QUANTITATIVO

2.1.1. A estimativa das quantidades necessárias foi preenchida de forma a atender as demandas da Seção de Aprovisionamento e dos 6(seis) Pelotões de Fronteira do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva. Foi levantada a capacidade de recebimento do material e uma previsão baseada nos atendimentos realizados. Contudo, conforme o item 3 desta manifestação, somente demandas passadas não são suficientes para determinar um número preciso, então foi realizada estimativa com os profissionais da saúde os quais possuem experiência no atendimento.

2.2. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

2.2.1. Os materiais deverão ser entregues na cidade de Boa Vista - RR, nos prazos estabelecidos no edital, no endereço, situado na Av. Gen. Sampaio - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150, Telefone: (95) 3212-3212 nos horários estabelecidos abaixo:

De segunda a quinta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, e nas sextas-feiras das 07:30h às 11:30h. Será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

2.3. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EM BRANCO

2.3.1. O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas.**

3.1.1. O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: Economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente que a aquisição dos referidos materiais seja pelo Sistema de Registro de Preço.

3.1.2 Assim sendo se optou pela utilização da modalidade de Pregão em sua forma eletrônica, pois os materiais a serem licitados podem ser enquadrados como bem comum.

3.1.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

Inciso I: quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

Inciso II: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas – a contratação se dará de acordo com a necessidade;

Inciso III: quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a este pregão SRP. A necessidade de aquisição dos materiais oscilará de forma diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados; e

Inciso IV: quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado

EM BRANCO

custo nas publicações em empresa oficial e jornais de grande circulação além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos, que justifica, também, este pregão SRP.

Boa Vista - RR, 30 maio de 2022.

LUCAS MONTEIRO DA SILVA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aprovisionamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Sou de parecer FAVORÁVEL à **adesão a IRP nº 20/2022 da 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR**, para inclusão dos presentes itens em procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica (SRP).

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas.

LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI- MAJ
Fiscal Administrativo do C Fron RR/7ºBIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP

1. Nos termos do Art. 14º, II, do Decreto nº 10.024/19 e Art. 8º, IV do Decreto 3.555/00, aprovo o presente Termo por estar de acordo com a legislação vigente.

2. Nos termos do Art. 6º, Capítulo IV do Decreto nº 7.892/13, ratifico a justificação da necessidade de registro de preços.

RODRIGO DIONIZIO GIACOMELLI – TC
Ordenador de Despesas

EM BRANCO

SALC
FL Nr 199

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.002728/2022-28
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
IRP Nº 20/2022 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

1. PROPÓSITO:

Justificar e Autorizar ao COMANDO DE FONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, na condição de Órgão Participante, participar da IRP Nº 28/2022 Gerenciado pelo **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, do PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – do tipo MENOR PREÇO, de acordo com os termos contidos da Lei nº 10.520, de 17 jul 02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019 , do Decreto nº 3.722, de 9 jan 01, da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11 out 10, Lei Complementar nº 123, de 14 dez 06, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666, de 21 jun 93, atualizada.

2. JUSTIFICATIVA:

As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas**.

O COMANDO DE FONTEIRA RORAIMA /7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: Economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente que a aquisição dos referidos materiais sejam pelo Sistema de Registro de Preço. Assim sendo se optou pela utilização da modalidade de Pregão em sua forma eletrônica, pois os materiais e serviços a serem licitados podem ser enquadrados como bem comum.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

> **Inciso I:** quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

EM BRANCO

Inciso II: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas – a contratação se dará de acordo com a necessidade;

Inciso III: quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a este pregão SRP. A necessidade de aquisição dos materiais oscilará de forma diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados;

Inciso IV: quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em empresa oficial e jornais de grande circulação além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos, que justifica, também, este pregão SRP.

3. ITENS, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

De acordo com o Termo de Manifestação do Sistema de Registro de Preços são caracterizados os itens, com as descrições e quantidades especificadas na requisição. O valor total do contrato para fins de enquadramento se enquadra na modalidade supracitada.

4. LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho e/ou mediante solicitação da CONTRATANTE enviada à CONTRATADA,, no seguinte endereço no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:30h às 11:30h; e de Segunda a Quinta-feira das 14:30h às 17:30h:

Endereço	Local	Telefone	Responsável pelo Recebimento
Av. Gen. Sampaio - Treze de Setembro. Boa Vista - RR, 69308-150.	Almoxarifado do COMANDO DE FONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	(95) 3212-3312	C FRON RR/7ºBIS

5. AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a participação na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo Administrativo para eventual **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas**, para suprir às necessidades do C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências para atender as necessidades do COMANDO DE FONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

RODRIGO DIONIZIO GIACOMELLI – TC
Ordenador de Despesas

EM BRANCO

SALC
-L Nr 201

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - IRP Nº 20/2022 DO 1ª Bda Inf Sl (UASG 160482)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC

EM BRANCO

SALC
FL Nr 2027

2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação .
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável

EM BRANCO

SALC
FL Nr 207

1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

EM BRANCO

SALC
FL Nr 207

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

EM BRANCO

SALC
FL Nr 20 c 44

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist.*	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC

EM BRANCO

SALC
FL Nr 206

2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

EM BRANCO

SALC
FL Nr 207

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

EM BRANCO

SALC
-L Nr 208

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*.	SALC

EM BRANCO

SALC
FL Nr 209

2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: (x) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** , enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

EM BRANCO

SALC
FL Nr 210

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro

EM BRANCO

SALC
FL Nr 211

2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável

EM BRANCO

SALC
FL Nr 212

1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do C Fron RR/7º BIS, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável

EM BRANCO

SALC
Fl. Nr 293

1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Boa Vista, RR, 30 de Maio de 2022

SANDRO ACÁCIO HAGEN SANTOS- 1º Sgt

Aux da Seção de Aprovisionamento do C Fron RR/7º BIS

EM BRANCO

SALC
FL Nr 314

11.1. MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Estudo Técnico Preliminar
20/2022

Informações Básicas

Número do processo: **64307.002728/2022-28**

1. Descrição da necessidade

2.1 As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade da **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas.**

Diante da apresentação das diversas operações que o C FRON RR/7º BIS está encarregado, no desenvolvimento nos trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima, acarretanto uma intensiva e regular utilização **de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas**, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.

2.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema previstas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

2.4.1. Inciso I: "quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes"
os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.4.2. Inciso II: "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de

EM BRANCO

SALC
Fl. Nr. 27

entregas parceladas" – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

2.4.3. Inciso III: "quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo" – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a Ata de Registro de Preços (ARP). A necessidade de aquisição dos materiais oscilará diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados;

2.4.4. Inciso IV: "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração" – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento	C Fron RR /7° BIS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será realizada se a empresa que der o maior desconto informar que tem condições de fornecer **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas** dentro do prazo exigido no Termo de referência;

3.1. Se a **aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas**, no todo ou em parte, estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta ou que comprovado quaisquer tipo de adulteração, a empresa deverá substituir no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. o material pedido;

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 64307.002728/2022-28)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Água mineral sem gás, copo 200 ml- mineral, natural, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O copo para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°c.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°c. Condutividade elétrica a 25°c.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação	COPO 200,00 ML	6000	R$ 1,29	R$ 7.740,00

EM BRANCO

		a 180°c calculado.....121,45 mg/l.				
2		Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, a garrafa devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação.	Garrafa 330,00 ML	7000	R$ 2,13	R$ 14.910,00
3		Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável de 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°c.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte 22,7°c. Condutividade elétrica a 25°c.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°c calculado.....121,45 mg/l.	Garrafa 330,00 ML	4000	R$ 2,15	R$ 8.600,00
4		Gelo, material: água potável, apresentação: em escama, acondicionamento: saco 40 kg.	SACO 40,00 KG	300	R$ 24,15	R$ 7.245,00

EM BRANCO

5		Gelo, material: água filtrada, apresentação: em cubo, acondicionamento: saco 4 kg	SACO 4,00 KG	500	R$ 13,74	R$ 6.870,00
6		Polpa de fruta natural - sabor Acerola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilograma 0,00	4800	R$ 21,11	R$ 101.328,00
7		Polpa de fruta natural - sabor Cajá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilograma 0,00	4800	R$ 21,11	R$ 101.328,00
8		Polpa de fruta natural - sabor Cupuaçu. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilograma 0,00	4800	R$ 21,11	R$ 101.328,00
9		Pó para refresco .Diversos sabores, pacote 1Kg, contendo 1% de polpa, rende 10L - embalagem fornecendo todas as informações necessárias: prazo de validade/data de vencimento, informações a respeito do fabricante/importador, sua formulação.	PACOTE 1,00 KG	5000	R$ 14,74	R$ 73.700,00
10		Refrigerante, sabor cola - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	GARRAFA 2,00 L	6000	R$ 9,36	R$ 56.160,00
11		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	GARRAFA 2,00 L	6000	R$ 9,36	R$ 56.160,00
12		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	GARRAFA 2,00 L	4000	R$ 9,36	R$ 37.440,00
13		Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão	GARRAF	2000	R$ 9,36	R$ 18.720,00

EM BRANCO

		2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.	A 2,00 L			
14		Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAFA 2,00 L	1000	R$ 9,36	R$ 9.360,00
15		Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no maximo de21g de carboidrato e 10 mg de sódio por 200ml	GARRAFA 2,00 L	600	R$ 9,40	R$ 5.640,00
16		Refrigerante de guaraná light 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAFA 2,00 L	600	R$ 9,36	R$ 5.616,00
17		Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural	LATA 350,00 ML	6000	R$ 3,29	R$ 19.740,00
18		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	LATA 350,00 ML	6000	R$ 3,29	R$ 19.740,00
19		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	LATA 350,00 ML	2000	R$ 3,29	R$ 6.580,00
20		Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses.	EMBALAGEM 1,00 L	1000	R$ 7,34	R$ 7.340,00
21		Suco de uva pronto para consumo - água, suco concentrado de uva, espessante pectina, acidulante ácido cítrico e aroma natural e edulcorantes artificiais sucralose (9,5mg/100ml) e acessulfame k (3mg/100ml). Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten.	EMBALAGEM 1,00 L	1000	R$ 7,34	R$ 7.340,00
22		Suco de uva – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	EMBALAGEM 200,00 ML	5000	R$ 2,35	R$ 11.750,00
23		Suco de laranja – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente	EMBALAGEM 200,00 ML	5000	R$ 2,35	R$ 11.750,00

EM BRANCO

24		Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAIXA 200,00 ML	3000	R$ 2,68	R$ 8.040,00
25		Bebida láctea sabor chocolate, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	EMBALAGEM 200,00 ML	6000	R$ 2,48	R$ 14.880,00
26		Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 1,00 L	100	R$ 11,04	R$ 1.104,00
27		Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 200 ml, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 200,00 ML	1200	R$ 4,02	R$ 4.824,00
28		Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE 400,00 G	8000	R$ 6,37	R$ 50.960,00
29		Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou	PACOTE 150,00 G	800	R$ 5,70	R$ 4.560,00

EM BRANCO

		prazo de validade.				
30		Biscoito maizena/maria - O produto deve ter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PACOTE 400,00 G	8000	R$ 7,01	R$ 56.080,00
31		Biscoito mini waffer sabor chocolate - apresentação waffer, classificação doce, características adicionais com recheio – ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
32		Biscoito mini waffer sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
33		Biscoito recheado, SABOR CHOCOLATE, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				R$ 0,00
				8000	R$ 3,19	R$ 25.520,00
			PACOTE 140,00 G			R$ 0,00

EM BRANCO

34		Biscoito recheado. SABOR MORANGO, apresentação redondo - na data da entrega. o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE 140,00 G	5000	R$ 3,19	R$ 15.950,00
35		Biscoito salgado, Embalagem 156g. com 6 unidades de 26 g - água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Pacote 156,00 G	2500	R$ 5,66	R$ 14.150,00
36		Biscoito apresentação sortido, classificação doce, tipo amanteigado, aplicação alimentação humana.	Pacote 360,00 G	3000	R$ 7,34	R$ 22.020,00
37		Biscoito wafer, sabor chocolate - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	6000	R$ 4,13	R$ 24.780,00
38		Biscoito wafer, sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	4000	R$ 4,13	R$ 16.520,00
39		Batata frita embalada, tipo ondulada, características adicionais pronta para consumo, apresentação embalagem fechada a vácuo, PACOTE 50g.	Grama 0,00	1400	R$ 5,23	R$ 7.322,00
40		Bolinho recheado tipo lanche, diversos sabores, embalagem de 40 g.	Unidade	3800	R$ 2,31	R$ 8.778,00
41		Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação fatiado.	Pacote 250,00 G	1000	R$ 14,40	R$ 14.400,00
42		Bacon em manta - suíno, salgado, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	3200	R$ 41,59	R$ 133.088,00

EM BRANCO

43		Coração de frango - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	200	R$ 33,20	R$ 6.640,00
44		Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado, características adicionais inteiro/temperado/comtermômetro.	Quilograma	600	R$ 31,07	R$ 18.642,00
45		Carne in natura, origem avícola, tipo chester, apresentação congelado, pesando em média 5 kg. Similar à marca perdigão, sadia ou resende.	Quilograma	600	R$ 29,16	R$ 17.496,00
46		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A).	Embalagem 56,00 G	2500	R$ 2,15	R$ 5.375,00
47		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalagem 2,01 KG	500	R$ 48,61	R$ 24.305,00
48		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo de frango, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalagem 2,01 KG	200	R$ 48,61	R$ 9.722,00
49		Costela bovina, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	800	R$ 35,22	R$ 28.176,00
50		Costela bovina, tipo janela, peça inteira, apresentação fresca.	Quilograma	800	R$ 37,23	R$ 29.784,00
51		Costela suína - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	1200	R$ 35,88	R$ 43.056,00

EM BRANCO

52		Pé de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	400	R$ 24,13	R$ 9.652,00
53		Peito de peru - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	200	R$ 59,35	R$ 11.870,00
54		Rabo de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
55		Carne Defumada, Tipo Corte Toucinho (Bacon), Tipo Animal Suína, Apresentação Em Mantas, Estado De Conservação Resfriado(A)	Quilograma	2000	R$ 37,88	R$ 75.760,00
56		ALCAPARRA em conserva, drenado - legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 a 180 meses. FRASCO 200g	Embalagem 200,00 G	300	R$ 16,76	R$ 5.028,00
57		Azeitona preta, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado, com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	400	R$ 65,40	R$ 26.160,00

EM BRANCO

58		Azeitona preta, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser limpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	400	R$ 68,06	R$ 27.224,00
59		Azeitona verde, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	800	R$ 63,06	R$ 50.448,00
60		Azeitona verde, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1600	R$ 64,73	R$ 103.568,00
61		Azeitona verde, recheada com cenoura, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar recheados, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	300	R$ 70,43	R$ 21.129,00
62		Pacote 2,5 kg Batata pré-frita congelada palito - com ingredientes: batata, óleo vegetal e estabilizante: pirofosfato ácido de sódio (ins e 450). Não contém glúten.	Quilograma 0,00	600	R$ 34,53	R$ 20.718,00
63		EMBALAGEM COM 400g. Cebola em conserva - ingredientes: cebolinhas, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos. Contém glúten.	Grama 0,00	600	R$ 21,09	R$ 12.654,00
64		Champignon em conserva, balde peso drenado 2 kg – tamanho grande, ingredientes: cogumelos pré-cozidos/ água/sal e dióxido de enxofre.	Unidade 0,00	960	R$ 80,49	R$ 77.270,40

EM BRANCO

65		Creme de cebola - amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. sal. maltodextrina, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e corante caramelo iv. Contém glúten. Contém traços de soja * % valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj – seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.462823	Quilograma	1200	R$ 23,00	R$ 27.600,00
66		Ervilha em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	7000	R$ 3,62	R$ 25.340,00
67		Milho verde em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	7000	R$ 3,62	R$ 25.340,00
68		caixa com 24 unidades . Milho e ervilha em conserva,c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Embalagem 170,00 G	600	R$ 22,32	R$ 13.392,00
69		Palmito de pupunha em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	1600	R$ 23,46	R$ 37.536,00
70		Pepino em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	300	R$ 21,78	R$ 6.534,00
71		Picles em conserva, peso drenado 300g.	Embalagem 300,00 G	400	R$ 19,43	R$ 7.772,00
72		Sardinha em conserva (lt com 125g)	Embalagem 125,00 G	2200	R$ 6,71	R$ 14.762,00
73		Atum enlatado, ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém conservantes. Não contém glúten	Embalagem 125,00 G	2200	R$ 8,61	R$ 18.942,00
74		Seleta de legumes, lata 200 gr	Embalagem 170,00 G	2880	R$ 3,45	R$ 9.936,00
75		Açúcar de confeiteiro, embalagem 1 kg	Embalagem 1,00 KG	400	R$ 14,74	R$ 5.896,00

EM BRANCO

76		Adoçante líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina.	Frasco 100,00 ML	500	R$ 7,94	R$ 3.970,00
77		Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo, cloreto de sódio 98,5%	Quilograma	10000	R$ 2,38	R$ 23.800,00
78		Açúcar refinado - contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 05 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigente e registros nos órgãos competentes. Na data entrega, prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Pacote 5,00 KG	800	R$ 27,17	R$ 21.736,00
79		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo doce, apresentação embalagem plástica, características adicionais japonês, aplicação alimentação de pessoal	Pacote 40,00 G	2400	R$ 4,22	R$ 10.128,00
80		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo salgado, aplicação alimentação de pessoal.	Pacote 500,00 G	600	R$ 10,72	R$ 6.432,00
81		Castanha de caju torrada sem sal – de primeira qualidade, sem casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno	Pacote 1,00 KG	150	R$ 100,59	R$ 15.088,50
82		Castanha do pará in natura – sem casca, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente	Pacote 1,00 KG	150	R$ 120,74	R$ 18.111,00
83		Fruta em calda tipo, abacaxi	Lata 400,00 G	960	R$ 16,09	R$ 15.446,40
84		Fruta em calda tipo, ameixa	Lata 400,00 G	960	R$ 20,80	R$ 19.968,00
85		Fruta em calda tipo, figo	Lata 400,00 G	960	R$ 16,56	R$ 15.897,60
86		Fruta em calda tipo,pêssego	Lata 400,00 G	1800	R$ 16,16	R$ 29.088,00
87		Fruta em calda, goiaba	Lata 400,00 G	960	R$ 27,17	R$ 26.083,20

EM BRANCO

88		Fruta em calda, salada de fruta	Lata 400,00 G	960	R$ 25,83	R$ 24.796,80
89		Cereja em calda embalagem com 125g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Embalagem 125,00 G	600	R$ 17,75	R$ 10.650,00
90		Bombom chocolate com recheio, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	220	R$ 48,61	R$ 10.694,20
91		Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor amêndoas, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	220	R$ 48,61	R$ 10.694,20
92		Chiclete sabores tutti frutti e hortelã, caixa com 02 unidades de goma de mascar, embalagem 4 g, retangular	Unidade 0,00	1600	R$ 1,85	R$ 2.960,00
93		Bala Tipo Goma - Jujuba - Embalagem - Pacote 50 Gramas. Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	Embalagem 50,00 G	3500	R$ 16,48	R$ 57.680,00
94		Chocolate ao leite em barra de 90 gramas - ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (ins322) e poliglicerolpolirinoleato (ins 475 e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glútem.	Barra 100,00 G	800	R$ 7,94	R$ 6.352,00
95		Chocolate granulado - ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificate lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 25,45	R$ 15.270,00
96		CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO DE 16 G TIPO BATON	Embalagem 20,00 G	1800	R$ 1,42	R$ 2.556,00

EM BRANCO

97		Côco ralado. ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten	Pacote 1.00 KG	1200	R$ 39,22	R$ 47.064,00
98		Frutas cristalizadas. Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, integro, atóxico. resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido do produto. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	200	R$ 25,80	R$ 5.160,00
99		Mel de abelha, em pote próprio para alimentos, natural, puro, sem conservantes e aditivos. Embalagem de 470 gramas	Frasco 500,00 G	2880	R$ 16,77	R$ 48.297,60
100		Pacote c/ 40 unidades. Rapadura de amendoim, de no mínimo 20 gramas cada, embalado individualmente, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Unidade	1200	R$ 28,75	R$ 34.500,00
101		Alimento achocolatado em pó, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite - lata de 400g	Lata 400,00 G	800	R$ 10,72	R$ 8.576,00
102		Linguiça calabresa - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	7200	R$ 28,70	R$ 206.640,00
103		Linguiça de frango - lingüiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	1200	R$ 25,12	R$ 30.144,00
104		Linguiça de pernil - preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	2400	R$ 28,84	R$ 69.216,00

EM BRANCO

105		Linguiça mista - (carne bovina e suína) proveniente de carne suína e carne bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias	Quilograma	2400	R$ 29,11	R$ 69.864,00
106		Linguiça defumada - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	1200	R$ 31,52	R$ 37.824,00
107		Linguiça defumada tipo paio – preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada	Quilograma	1200	R$ 39,76	R$ 47.712,00
108		Macarrão com ovos formato talharim, pacote de 500g.	Embalagem 500,00 G	1200	R$ 8,68	R$ 10.416,00
109		Macarrão instantâneo lámen de diversos sabores, pacote de 80g.	Embalagem 80,00 G	1000	R$ 2,68	R$ 2.680,00
110		Macarrão tipo canelone pré-cozido de frango com catupiry / presunto e queijo / ricota c/ espinafre. Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado	Quilograma 0,00	1000	R$ 40,57	R$ 40.570,00
111		MORTADELA – constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, peça inteira, resfriada entre 0 e 4°c, embalada em peças individualmente, com validade mínima de dois meses.	Quilograma	4800	R$ 16,70	R$ 80.160,00
112		Apresuntado cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	4800	R$ 28,85	R$ 138.480,00
113		Presunto – magro e cozido – obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado e saco plástico transparente e atoxico.	Quilograma	6000	R$ 29,78	R$ 178.680,00

EM BRANCO

114		Salame tipo italiano. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. embalagens que contenham especificados o local de origem do produto. peso. data de embalagem e data de vencimento. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente, embalagem 100 g	Quilograma	300	R$ 76,94	R$ 23.082,00
115		Salsicha - carne de boi para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilograma	4800	R$ 15,49	R$ 74.352,00
116		Salsicha, tipo salsichão - carne de boi, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilograma	600	R$ 16,66	R$ 9.996,00
117		Salsicha de frango para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilograma	2000	R$ 15,73	R$ 31.460,00
118		Amido de milho, produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	Embalagem 1,00 KG	2400	R$ 14,73	R$ 35.352,00

EM BRANCO

		produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega				
119		Farinha de aveia laminada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 170g.	Grama 0,00	400	R$ 19,14	R$ 7.656,00
120		Farinha de rosca. Descrição: obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega	Quilograma	400	R$ 12,73	R$ 5.092,00
121		Farinha de trigo, material trigo especial, tipo 1, apresentação pó com validade igual ou superior a 6 meses	Quilograma 0,00	5000	R$ 6,73	R$ 33.650,00
122		Farinha de trigo (saco de 50kg). Farinha de trigo – características técnicas: tipo i. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em sacos de 50 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega	Embalagem 50,00 KG	700	R$ 295,18	R$ 206.626,00
123		Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glútem	Grama 0,00	400	R$ 13,41	R$ 5.364,00
124		Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Embalagem 1,00 KG	900	R$ 7,14	R$ 6.426,00
125		Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada	Quilograma 0,00	1200	R$ 6,94	R$ 8.328,00

EM BRANCO

		Com Ferro E Ácido Fólico				
126		Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	1800	R$ 10,99	R$ 19.782,00
127		Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 mês, quantidade calorias 210 kcal/g, características adicionais com farinha de mandioca temperada	Pacote 500,00 G	1200	R$ 7,31	R$ 8.772,00
128		Abacaxi comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3600	R$ 6,02	R$ 21.672,00
129		Banana d´água - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	1200	R$ 7,37	R$ 8.844,00
130		Banana da terra - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	4800	R$ 8,72	R$ 41.856,00
131		Banana maçã - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	1200	R$ 7,64	R$ 9.168,00
132		Banana prata - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	6720	R$ 7,17	R$ 48.182,40
133		Banana tipo pacovan - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos –	Quilograma 0,00	4000	R$ 12,40	R$ 49.600,00

EM BRANCO

		cnnpa				
134		Coco verde - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	400	R$ 10,41	R$ 4.164,00
135		Kiwi nacional - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1440	R$ 33,20	R$ 47.808,00
136		Laranja pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	7200	R$ 6,67	R$ 48.024,00
137		Limão taiti - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	4800	R$ 6,54	R$ 31.392,00
138		Maçã fuji - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	4800	R$ 10,73	R$ 51.504,00
139		Maçã gala - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	4800	R$ 11,74	R$ 56.352,00
140		Mamão comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78	Quilograma 0,00	1200	R$ 5,38	R$ 6.456,00

EM BRANCO

SALC
FL Nr 235

EM BRANCO

		cnnpa e suas alterações.				
141		Manga espada - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 8,05	R$ 4.830,00
142		Manga rosa - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 9,11	R$ 5.466,00
143		Maracujá - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1200	R$ 11,39	R$ 13.668,00
144		Melancia - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	24000	R$ 3,69	R$ 88.560,00
145		Melão amarelo - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	7200	R$ 7,01	R$ 50.472,00
146		Morango - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilograma 0,00	100	R$ 112,41	R$ 11.241,00
147		Pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78	Quilograma 0,00	4800	R$ 18,11	R$ 86.928,00

EM BRANCO

		cnnpa e suas alterações.				
148		Uva brasil - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1400	R$ 21,46	R$ 30.044,00
149		Uva itália - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1400	R$ 24,08	R$ 33.712,00
150		Uva redglobe - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1400	R$ 22,14	R$ 30.996,00
151		Ovos de codorna - ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajado - caixa com 30 unidades	Bandeja 30,00 UN	600	R$ 13,40	R$ 8.040,00
152		Ovos de galinha - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco - tamanho grande	Bandeja 30,00 UN	6720	R$ 24,48	R$ 164.505,60
153		Feijão branco - tipo 1. Embalagem: pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 kg. Com identificação do produto e prazo de validade	Embalagem 500.00 G	600	R$ 13,06	R$ 7.836,00
154		Grão de bico, pacote 01 kg, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades, e mistura de outras variedades e espécies, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	400	R$ 29,16	R$ 11.664,00
155		Barra cereal, barra de cereal nome - barra de cereais, integral, sabores diversos. Produto contendo cereal integral como principal ingrediente. Referência: similar a marca nutry ou superior embalagens de 20g a 30g.	Unidade 0,00	3200	R$ 3,42	R$ 10.944,00
156		Descrição do edital: café solúvel, granulado, selecionado, expresso, pré-torrado, frasco com 200 g.	Lata 200,00 G	600	R$ 23,78	R$ 14.268,00

EM BRANCO

157		Café, tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, 46torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, sendo recomendado apresentar selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa. Embalagem alto vácuo, atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. Embalagem de 500 g, de 1ª qualidade.	Pacote 500,00 G	1200	R$ 15,50	R$ 18.600,00
158		Cereal matinal, sabor original; pacote com 01 kg aproximadamente; ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico (vit. C), prazo de validade 3 meses. Referência: kellogs, sucrilhos ou similar.	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 22,60	R$ 13.560,00
159		Chá diversos sabores (alecrim, camomila, morango, cidreira, erva doce, hortelã, maçã, maçã com canela) embalagem - caixa contendo 10 sachês - peso líquido de cada sachê: 10 gramas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - validade mínima - 12 meses da data do recebimento	Caixa 10,00 UN	300	R$ 7,91	R$ 2.373,00
160		Geleia diversos sabores (uva, maracujá, morango, framboesa, frutas vermelhas), ingredientes 100% naturais, embalagem 200 g.	Pote 200,00 G	1200	R$ 12,05	R$ 14.460,00
161		Mel de abelha, caixa com 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Unidade	100	R$ 109,10	R$ 10.910,00
162		Geleia de fruta, sabor mista, contendo 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Sachê 15,00 G	100	R$ 105,68	R$ 10.568,00
163		Cereal tipo granola, de procedência nacional, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, em caixa de 01 kg, embaladagem primária termosselada, contendo declaração de marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade	QUILOGRAMA	200	R$ 29,47	R$ 5.894,00
164		Milho pipoca, pacote de 500g, tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De safra corrente, embalagem plástica resistente, transparente, incolor, em plástico atóxico, termosoldada. Isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, não apresentar manchas escuras, brancas ou esverdeadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.b245	Embalagem 500,00 G	200	R$ 5,88	R$ 1.176,00
165		Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação	Embalage	14000	R$ 4,79	R$ 67.000,00

EM BRANCO

		embalagem tetra rex (caixinha), peso 200 gr, prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado	m 200,00 G			
166		Iogurte com polpa de diversos sabores, embalagem de 540g.	Embalagem 540,00 G	2500	R$ 8,35	R$ 20.875,00
167		Iogurte natural integral - iogurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, tipo natural, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 ¨c	Embalagem 1,00 L	2500	R$ 15,08	R$ 37.700,00
168		Iogurte garrafinha 170 g, sabores diversos, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 ¨c.	Embalagem 170,00 G	4000	R$ 3,85	R$ 15.400,00
169		Kani em tabletes sabor artificial de carne de siri congelado	Embalagem 1,00 KG	140	R$ 56,17	R$ 7.863,80
170		Leite desnatado - de vaca, liquido, desnatado, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 l. As seguintes informacoes deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	200	R$ 7,91	R$ 1.582,00
171		Leite integral - de vaca, liquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapack contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	400	R$ 7,91	R$ 3.164,00
172		Leite condensado - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca, embalagem com 395g	Lata 395,00 G	12960	R$ 7,24	R$ 93.830,40

EM BRANCO

173		Queijo coalho - tipo coalho. peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilograma	960	R$ 53,96	R$ 51.801,60
174		Queijo frescal, crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem. cor branca ou branco creme, homogênea, odor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	960	R$ 53,96	R$ 51.801,60
175		Queijo minas curado	Quilograma	400	R$ 51,51	R$ 20.604,00
176		Queijo mussarela – crosta firme ou não formada, consistência semidura, rígida, cor branco creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	8640	R$ 41,26	R$ 356.486,40
177		Queijo parmesão ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	300	R$ 134,26	R$ 40.278,00
178		Queijo prato – crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	1440	R$ 59,99	R$ 86.385,60
179		Requeijão cremoso – massa mole ou pastosa, cor branco creme, homogêneo, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado. Copo 200 g - creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes treta pirofosfato de sódio e fosfato trissódico (sal) e conservadores sorbato de potássio e nisina. não contém glúten	Copo 200,00 G	2880	R$ 8,95	R$ 25.776,00
180		Requeijão culinário bisnaga com 1,8 kg	Quilograma	160	R$ 29,16	R$ 4.665,60

EM BRANCO

181		Queijo ricota – crosta rugosa, não formada ou pouco nítida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave. Soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido lático e conservador sorbato de potássio.	Quilograma	300	R$ 50,63	R$ 15.189,00
182		Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 300g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem 300,00 G	300	R$ 18,73	R$ 5.619,00
183		Abóbora japonesa - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	3000	R$ 4,49	R$ 13.470,00
184		Aipim/mandioca comum, in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilograma 0,00	2880	R$ 4,82	R$ 13.881,60
185		Alho poró comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	90	R$ 30,79	R$ 2.771,10
186		Alho in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilograma	2880	R$ 28,89	R$ 83.203,20
187		Batata doce amarela/rosada - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3840	R$ 7,20	R$ 27.648,00

EM BRANCO

188		Batata inglesa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	14400	R$ 8,68	R$ 124.992,00
189		Berinjela comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	400	R$ 7,98	R$ 3.192,00
190		Beterraba comum- de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilograma 0,00	6720	R$ 7,73	R$ 51.945,60
191		Cebola branca - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	6720	R$ 7,34	R$ 49.324,80
192		Cenoura comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	6720	R$ 11,37	R$ 76.406,40
193		Chuchu comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1200	R$ 8,04	R$ 9.648,00
194		Couve folhas - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1200	R$ 23,78	R$ 28.536,00

SEAF
FL Nº 242

EM BRANCO

SAL
L Nr 243

EM BRANCO

195		Milho verde comum, espiga limpa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1920	R$ 11,38	R$ 21.849,60
196		Nabo comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	280	R$ 19,48	R$ 5.454,40
197		Pepino comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	3840	R$ 7,01	R$ 26.918,40
198		Pimentão amarelo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 33,20	R$ 19.920,00
199		Pimentão verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2800	R$ 11,40	R$ 31.920,00
200		Pimentão vermelho - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 33,20	R$ 19.920,00
201		Repolho verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	6720	R$ 8,01	R$ 53.827,20
202		Repolho roxo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1400	R$ 9,02	R$ 12.628,00

EM BRANCO

203		Tomate cereja de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	260	R$ 29,86	R$ 7.763,60
204		Tomate seco em conserva, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. Embalagem pesando 2kg drenado.	Embalagem 2,00 KG	400	R$ 59,99	R$ 23.996,00
205		Tomate paulista, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	6720	R$ 9,72	R$ 65.318,40
206		Tomate regional, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	6720	R$ 8,92	R$ 59.942,40
207		Vagem manteiga - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	400	R$ 20,48	R$ 8.192,00
208		Canelone pré-cozido sabores: frango com catupiry, queijo e presunto e ricota com espinafre (sem capa de gordura). Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado, sujeito a teste de cocção, registro sif/dipoa.rotulado conforme legislação sanitária vigente.	Quilograma 0,00	600	R$ 46,59	R$ 27.954,00
209		Massa, apresentação capeletti, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada, pacote de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 43,26	R$ 25.956,00
210		Massa folhada laminada com tamanho de 40 cm e 4mm de espessura, embalagem com 01 kg, devidamente embalados e identificados com o nome do produto, identificação do fabricante, a data de fabricação e validade e modo de conservação com lista de ingredientes utilizados.	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 40,57	R$ 24.342,00
211		Massa lasanha pre cozida - massa, apresentação lasanha, tipo pronta, características adicionais sêmola com ovos -pacote com 500 gr.	Embalagem 500,00 G	1800	R$ 16,80	R$ 30.240,00
212		Massa para pastel média, pacote 500 g, validade mínima de 1 mês, data de embalamento não superior a 10 dias.	Embalagem 500,00	1800	R$ 8,12	R$ 14.616,00

EM BRANCO

			G			
213		Ravióli pronto - massa. apresentação ravióli, tipo pronta, sabor recheio diversos. características adicionais pronto para consumo. não congelada.	Embalagem 500,00 G	900	R$ 22,46	R$ 20.214,00
214		Massa. fagottini, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada. Pct01Kg	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 36,53	R$ 21.918,00
215		Creme tipo chantilly spray - ampola com conteúdo líquido de 250g / 240ml. Espuma consistente de coloração clara, contendo água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes: estearoillactilato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose e fosfato monossódico, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural beta caroteno e propelente óxido nitroso. Não conter glúten.	Unidade	360	R$ 36,53	R$ 13.150,80
216		Fermento químico instantâneo	Embalagem 100,00 G	2880	R$ 7,34	R$ 21.139,20
217		Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	Grama 0,00	2880	R$ 25,15	R$ 72.432,00
218		Gordura vegetal hidrogenada, obtida através da hidrogenação industrial de óleos vegetais, gordura de consistência mais firme, utilizada em restaurantes para frituras, embalagem contendo 01 kg	Unidade	200	R$ 24,11	R$ 4.822,00
219		Mistura para bolo - mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo -caixa com 450g, sabores diversos.	Embalagem 450,00 G	1800	R$ 8,61	R$ 15.498,00
220		Panetone, sabor chocotone, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 400 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Pacote 400,00 G	800	R$ 29,86	R$ 23.888,00
221		Panetone, sabor frutas cristalizadas, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 500 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Unidade	800	R$ 31,53	R$ 25.224,00
222		Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.	Unidade 0,00	1440	R$ 15,42	R$ 22.204,80
223		Mistura para pão de queijo	Saco 5,00	1000	R$ 61,09	R$ 61.090,00

EM BRANCO

			KG			
224		Pão. tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	Quilograma	600	R$ 18,46	R$ 11.076,00
225		Pão. tipo careca, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g.	Quilograma 0,00	600	R$ 18,46	R$ 11.076,00
226		Anilina líquida comestível para uso culinário na cores diversas (amarela, vermelha, azul, verde) acondicionada em frascos de 10 ml	Frasco 10,00 ML	200	R$ 6,04	R$ 1.208,00
227		Coco ralado : coco ralado : embalagem atóxica, termossoldada , contendo polpa de coco desidratada e conservador. Sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote 100,00 G	1400	R$ 44,02	R$ 61.628,00
228		Leite de coco – frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500 ml.	Garrafa 500,00 ML	1800	R$ 12,14	R$ 21.852,00
229		Melhorador de farinha completo, que têm em sua composição ácido ascórbico, emulsificantes e um complexo enzimático de última geração. Produto para a produção de pães.	Quilograma	2000	R$ 57,36	R$ 114.720,00
230		Emulsificante para pão, bisnaga com no minimo90g	Unidade	2800	R$ 9,61	R$ 26.908,00
231		Camarão grande sem casca e sem cabeça - espécie camarão rosa, apresentação limpo, descascado e sem cabeça, aplicação consumo humano, pct 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	0	R$ 144,26	R$ 0,00
232		Peixe in natura, espécie dourado, apresentação posta, congelado, sem visceras, com pele,sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilograma	600	R$ 43,26	R$ 25.956,00
233		Peixe in natura, espécie filhote, apresentação posta, congelado, sem visceras, sem pele,sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilograma	600	R$ 43,26	R$ 25.956,00
234		Filé de picarucu - sem cabeça, vísceras, escamas e nadadeiras, sem mutilações ou deformações e isento de infestação muscular maçiça por parasitas. Ausência de blocos de gelo entre as peças, sem espinha e sem pele, cortado em fatias longitudinais, superficie do corte lisa e uniforme. Textura: firme, elástica e flexível. Peças embaladas em plástico transparente. O produto deverá ser entregue no máximo até 60 dias após ter sido processado. Validade de 12 meses, conservado a -15°c	Quilograma	200	R$ 43,26	R$ 8.652,00

EM BRANCO

235		Peixe de água doce tambaqui, tratado, sem escama e sem viceras, apresentação congelado	Quilograma	200	R$ 25,80	R$ 5.160,00
236		Filé de peixe salmão, congelado. Peixe in natura, apresentação: filé inteiro, espesso, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: laranja vivo. Sem odor de amoníaco. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Quilograma	0	R$ 124,07	R$ 0,00
237		Batata palha fina, de primeira qualidade, sem gordura trans na composição, pacote c/ 01 kg	Embalagem 1,00 KG	2880	R$ 32,49	R$ 93.571,20
238		Uva passas seca - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	300	R$ 24,79	R$ 7.437,00
239		Fruta seca tipo, ameixa. Pacote 1 Kg	Pacote 1,00 KG	300	R$ 24,79	R$ 7.437,00
240		Cobertura para sorvete, sabor chocolate, frasco de 1,3 kg	Unidade	400	R$ 22,46	R$ 8.984,00
241		Cobertura para sorvete, sabor morango, frasco de 1,3 kg	Unidade	400	R$ 22,80	R$ 9.120,00
242		Pacote com 50 unidades. Doce, tipo bananada açucarada, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, (sabor banana).	Embalagem 20,00 G	12000	R$ 0,57	R$ 6.840,00
243		Doce, tipo bananada lisa, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	12000	R$ 0,57	R$ 6.840,00
244		Doce de goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em barra de 400g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Barra 400,00 G	1440	R$ 6,16	R$ 8.870,40
245		Doce - marmelada – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 800g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Embalagem 800,00 G	1440	R$ 33,90	R$ 48.816,00

EM BRANCO

246		Doce – marrom glacê – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar. contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Pote 600,00 G	800	R$ 31,88	R$ 25.504,00
247		Doce amendoim, paçoca roliça, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; contendo 50 unidades cada pote; embalada individualmente, com peso mínimo de 20 gramas	Embalagem 20,00 G	12000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
248		Doce Leite. Ingredientes Leite/Açúcar/ Glicose E Bicabornato De Sódio, Tipo Cremoso, Características Adicionais Isento De Coloração E Aromatizante Artificial	Lata 400,00 G	1400	R$ 17,39	R$ 24.346,00
249		Doce de leite com coco e chocolate, pote mínimo 400 g. Ingredientes: leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem400g	Lata 400,00 G	1400	R$ 17,45	R$ 24.430,00
250		Doce, tipo tijolinho de banana ou mariola, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	12000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
251		Doce de amendoim pé de moça embalados individualmente, peso mínimo 20g, pote com 50 unidades. Ingredientes: açúcar, amendoim torrado, leite condensado, xarope de glucose, gordura vegetal, e conservante sórbico de potássio . Não contém glúten	Embalagem 20,00 G	8000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
252		Doce pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalado individualmente, peso mínimo 16 g cada; acondicionado em pote com 50 unidades.	Embalagem 20,00 G	8000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
253		Doce tipo bala, apresentação macia, sabor morango, formato redonda, nos componentes do produto: açúcar, xarope de glicose, amido de milho. Embalagem: pacote transparente pesando no mínimo 900 gramas. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	Pacote 900,00 G	200	R$ 18,09	R$ 3.618,00
254		Bala, tipo buttertoffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, PACOTE 800 gr	Unidade	200	R$ 24,13	R$ 4.826,00
255		Gelatina em pó – diversos sabores. Embalagem de 1KG. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten	QUILOGRAMA	3000	R$ 20,78	R$ 62.340,00
256		Gelatina sem sabor em pó incolor: composição: gelatina em pó. Não contém glúten. 12g cada. Prazo de validade 18 meses.	Pacote 12,00 G	1440	R$ 9,37	R$ 13.492,80
257		Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	800	R$ 23,00	R$ 18.400,00

EM BRANCO

258		Pó para pudim, sabor leite condensado. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	800	R$ 23,78	R$ 19.024,00
259		Pó para pudim, sabor chocolate. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	800	R$ 23,78	R$ 19.024,00
260		Pó para pudim, sabor morango. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	800	R$ 23,78	R$ 19.024,00
261		Sorvete para sobremesa, 100 ml, sabores diversos (morango, chocolate, creme e flocos), temperatura de conservação 0 à 4°c, validade 18 meses, ingredientes água/leite em pó/adoçante artificial, composição proteínas/lipídios/carboidratos,	Copo 100,00 ML	8000	R$ 4,66	R$ 37.280,00
262		Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 ¨c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/ gordura, composição proteínas/ lipídios/ carboidratos, características adicionais valor calórico de 203,9 kcal por 100g, pote com 02 litros	Embalagem 2,00 L	960	R$ 31,15	R$ 29.904,00
263		Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 ¨c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/ gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, características adicionais valor calórico de aproximadamente 203,9 kcal por 100g, pote com 10 litros	Embalagem 10,00 L	200	R$ 112,41	R$ 22.482,00
264		Essência baunilha, aroma artificial de baunilha, ingredientes: água, açúcar invertido, álcool, corante caramelo, aromas idênticos aos naturais e artificiais – colorido artificialmente, sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	600	R$ 6,67	R$ 4.002,00
265		Essência morango, artificial para fins alimentícios, composição: água, álcool neutro e corantes artificiais. Sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	300	R$ 6,67	R$ 2.001,00
266		Açafrão nas seguintes especificações mínimas: matéria prima açafrão; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; embalagem plástica, íntegra, atóxica, pacote contendo 01 kg	Quilograma 0,00	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00
267		Amaciante de carne em pó, contendo sal; amido; papaína; óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; realçador de sabor (glutamato monosódico); antiumectante (a base de silício); acidulante (acído cítrico), acondicionado em embalagem de 01 kg.	Quilograma	400	R$ 20,44	R$ 8.176,00

EM BRANCO

268		Azeite de dendê - puro. baixa acidez, acondicionado em recipiente contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo	Unidade	600	R$ 17,77	R$ 10.662.00
269		Azeite oliva extravirgem - sem colesterol. Embalagem com 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Embalagem 500,00 ML	960	R$ 36,20	R$ 34.752,00
270		Caldo para culinária, de carne - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	1440	R$ 22,42	R$ 32.284,80
271		Caldo para culinária, de galinha - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	1440	R$ 22,42	R$ 32.284,80
272		Canela em casca, produto natural selecionado, acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0,00	200	R$ 6,40	R$ 1.280.00
273		Canela em pó – pó fino e homogênio, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Acondicionado em embalagem de 50 gramas,	Unidade 0,00	800	R$ 5,43	R$ 4.344.00

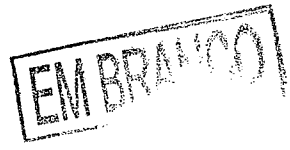
EM BRANCO

		embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade				
274		Catchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, galão contendo 3,2 kg. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS, CEABOM, ETTI OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 3,20 KG	960	R$ 31,53	R$ 30.268,80
275		Colorau, aspecto físico pó,tipo industrial, aplicação culinária em geral	QUILOGRAMA	600	R$ 29,74	R$ 17.844,00
276		Cravo da índia - constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pct com 15g.	Unidade 0,00	600	R$ 6,23	R$ 3.738,00
277		Cominho em pó - as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Quilograma 0,00	100	R$ 57,30	R$ 5.730,00
278		Ervas finas secas, composição mínima: alecrim, manjericão, manjerona, tomilho e orégano. Pacote com 20 gramas	Unidade	900	R$ 7,34	R$ 6.606,00

EM BRANCO

279		Extrato tomate, embalagem integra de 01 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quilograma	4320	R$ 14,41	R$ 62.251,20
280		Louro em folhas secas, com identificação do produto e prazo de validade	Quilograma 0,00	100	R$ 82,19	R$ 8.219,00
281		Maionese regular, balde de 3 quilos. Ingredientes: água mineral, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico, bht e bha. sem glúten. marca de referência: hellmann´s ou similar. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Balde 3KG	960	R$ 37,53	R$ 36.028,80
282		Manteiga com sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	2000	R$ 27,14	R$ 54.280,00
283		Manteiga sem sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	800	R$ 27,14	R$ 21.712,00
284		Molho branco, frasco 150 ml - ingredientes: leite integral, amido modificado, sal refinado, pimenta, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico e regulador de acidez citrato de sódio. Não contém glúten. Contendo derivados de leite	Embalagem 150,00 ML	1900	R$ 6,91	R$ 13.129,00
285		Molho de alho, frasco 150ml – ingredientes: extrato de alho, água, polpa de alho, sal, amido, vinagre, acido cítrico e conservante, benzoato de sódio e corante	Embalagem 150,00 ML	3800	R$ 6,67	R$ 25.346,00
286		Molho de mostarda, frasco 150 ml – ingredientes: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelo iiiins 150c. Sem glúten	Embalagem 150,00 ML	900	R$ 6,64	R$ 5.976,00

EM BRANCO

287		Molho de pimenta, frasco 150 ml - molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso	Frasco 150,00 ML	900	R$ 6,73	R$ 6.057,00
288		Molho inglês - produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, molho de soja, água, açúcar, caramelo, sal; cravo, canela, conservante benzoato de sódio e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco com no mínimo 1,010 L.	Embalagem 1,00 L	600	R$ 14,41	R$ 8.646,00
289		Molho de tomate, temperado, acondicionado em embalagem de no mínimo 2kg – ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjericão, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico.	Embalagem 2,00 KG	2200	R$ 19,67	R$ 43.274,00
290		Molho para saladas, frasco 234 ml – preparados com ingredientes selecionados: água, óleo de soja geneticamente modificada (agrobacteriumtumefaciens e bacillusthuringiensis), vinagre, açúcar, sal, cebola, orégano, salsa, alho, cebolinha, pimenta preta, manjericão, estragão, tomilho, pimenta branca, estabilizante goma xantana, acidulante ácido cítrico e ácido láctico, aromatizante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico, corante natural de urucum e antioxidante tbhq. Sabores: ervas finas, iogurte, tradicional, caseiro, limão, rosê e mostarda e mel	Embalagem 234,00 ML	1400	R$ 10,28	R$ 14.392,00
291		Molho shoyu, fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 1,01 L, ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias.	Embalagem 1,00 L	1200	R$ 15,42	R$ 18.504,00
292		Molho barbecue. Molho para assados. Embalagem garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Deverá constar no rótulo da embalagem a especificação do produto, peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Apresentação: garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega. Marca de referência cêpera ou similar.	Embalagem 1,00 L	960	R$ 23,81	R$ 22.857,60
293		Mostarda, galão 3 kg – composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. GALÃO DE NO MÍNIMO 3 Kg.	Quilograma	1800	R$ 29,42	R$ 52.956,00

EM BRANCO

294		Orégano, pacote 1 Kg – constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio	Quilograma 0,00	600	R$ 105,74	R$ 63.444,00
295		Pimenta malagueta, frasco 150 ml - molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos	Frasco 150,00 ML	3200	R$ 5,56	R$ 17.792,00
296		Pimenta de cheiro in natura - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilograma 0,00	2400	R$ 13,07	R$ 31.368,00
297		Sal grosso, pacote 1 kg - aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20	Pacote 1,00 KG	2400	R$ 4,99	R$ 11.976,00
298		Tempero completo em pó - tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 1kg, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com teor de sódio adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	QUILOGRAMA	1440	R$ 16,42	R$ 23.644,80
299		Alface americana - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	R$ 23,78	R$ 47.560,00
300		Alface crespa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1000	R$ 23,78	R$ 23.780,00
301		Alface lisa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	R$ 23,78	R$ 47.560,00
302		Alface roxa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 25,80	R$ 15.480,00
303		Brócolis comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 33,20	R$ 19.920,00

EM BRANCO

304		Cebolinha comum- de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	900	R$ 23,78	R$ 21.402,00
305		Couve-flor comum- de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	400	R$ 30,51	R$ 12.204,00
306		Couve-manteiga - de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	R$ 23,78	R$ 47.560,00
307		Manjericão - de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	200	R$ 25,80	R$ 5.160,00
308		Rúcula comum - de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	600	R$ 25,80	R$ 15.480,00
309		Salsa comum - de primeira. em pé. apresentando grau de evolução completo do tamanho. aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. parasitos e larvas. de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	700	R$ 25,80	R$ 18.060,00
310		Torrada levemente salgada. Similar ou superior a marca bauduco. embalagem 160 g.	Grama 0,00	1800	R$ 7,24	R$ 13.032,00
311		Carvão vegetal de madeira de reflorestamento próprio para utilização em churrasqueira.	Embalagem 20,00 KG	960	R$ 48,32	R$ 46.387,20
312		Doce para festa mini trufa tradicional. peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	20	R$ 104,00	R$ 2.080,00
313		Doce para festa brigadeiro, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	20	R$ 104,00	R$ 2.080,00
314		Doce para festa beijinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalagem 20,00 G	20	R$ 104,00	R$ 2.080,00
315		Doce para festa cajuzinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalagem 20,00 G	20	R$ 100,67	R$ 2.013,40
316		Doce para festa brigadeiro branco, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	20	R$ 100,67	R$ 2.013,40
317		Mini folhado salgado assado - sabor presunto. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas 100 UNIDADES	Centena	20	R$ 85,67	R$ 1.713,40
318		Mini folhado salgado assado - sabor queijo. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	20	R$ 85,67	R$ 1.713,40

EM BRANCO

319		Mini folhado salgado assado - sabor frango. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	20	R$ 105,74	R$ 2.114,80
320		Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano. No mínimo 180g.	Unidade	20	R$ 4,35	R$ 87,00
321		Salgado para coquetel - mini salgado bolinha de queijo no mínimo 25g	Centena	20	R$ 105,74	R$ 2.114,80
322		Salgado para coquetel - mini salgado coxinha de frango no mínimo 25g	Centena	20	R$ 105,74	R$ 2.114,80
323		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moida (patinho ou coxão mole), tomate e oregano.	Centena	20	R$ 92,28	R$ 1.845,60
324		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito), tomate e oregano.	Centena	20	R$ 92,28	R$ 1.845,60
325		Salgado para coquetel - mini kibe frito; peso unitário 25g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole).	Centena	20	R$ 92,28	R$ 1.845,60
326		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com camarão, peso unitário 25g aproximadamente	Centena	20	R$ 103,95	R$ 2.079,00
327		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com frango, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	20	R$ 92,28	R$ 1.845,60
328		Salgados diversos, tipo empada, tamanho pequeno, aplicação alimentação, sabor diversos, ingredientes farinha de trigo, margarina, ovo, leite e fermento, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	20	R$ 92,28	R$ 1.845,60
329		Marmitex de alumínio, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa para fechamento por máquina, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	900	R$ 51,96	R$ 46.764,00
330		Marmitex de alumínio com 3 divisórias, capacidade 900ml, tampa de cartão aluminizado, formato quadrado, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	100	R$ 120,86	R$ 12.086,00
331		Marmitex de isopor, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa encaixavel para fechamento manual, Ideal para transportar alimentos.	Caixa 100,00 UN	200	R$ 49,22	R$ 9.844,00
332		Copo descartável 180 ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100und em caixa c/ 25 pacotes.	Caixa 2500,00 UN	150	R$ 120,74	R$ 18.111,00
333		Copo descartável 300ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100 und em caixa c/ 50 pacotes.	Pacote 100,00 UN	60	R$ 503,17	R$ 30.190,20
334		Copo descartável 50ml, branco, ideal para cafezinho. Embalagem pacote com 100 und	Pacote 100,00 UN	100	R$ 5,43	R$ 543,00

EM BRANCO

335		Embalagem de isopor, forma caixa térmica, capacidade 170L, comprimento 810mm, largura 550mm, altura 465mm, espessura 55mm, características adicionais com tampa.	Unidade	40	R$ 217,78	R$ 8.711,20
336		Palito de dente embalados individualmente, fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixa com 2.000 und.	Caixa 2000,00 UN	80	R$ 27,14	R$ 2.171,20
337		Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixinha com 100 und.	Caixa 100,00 UN	480	R$ 2,64	R$ 1.267,20
338		Filme plástico em PVC transparente, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx300m.	Rolo 300,00 M	960	R$ 56,65	R$ 54.384,00
339		Guardanapo de papel, material celulose, tamanho 23x22cm, cor branco, folha dupla. Embalagem pacote com 50und.	Embalagem 50,00 UN	4800	R$ 4,89	R$ 23.472,00
340		Papel toalha interfolhado, fabricado em papel reciclado, folha c/ 2 dobras, tamanho 23x21cm, pacote com 1000 folhas.	Embalagem 1000,00 FL	2000	R$ 35,56	R$ 71.120,00
341		Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, ambidestra, punho com bainha, tamanho médio. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	300	R$ 53,58	R$ 16.074,00
342		Touca descartável, fabricada em tnt, sanfonada e com elástico em toda volta, aplicação uso em cozinha industrial, tamanho único. Embalagem pacote com 100und.	Pacote 100,00 UN	300	R$ 40,22	R$ 12.066,00
343		Papel alumínio, folha simples, resistente a altas temperaturas, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx7,5m.	Rolo 7,50 M	1920	R$ 8,69	R$ 16.684,80
344		Prato descartável para refeição, fabricado em poliestireno, tamanho nº 21, formato redondo, cor branca, pacote c/ 10 und	Embalagem 10,00 UN	2000	R$ 5,16	R$ 10.320,00
345		Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote 50,00 UN	1000	R$ 12,71	R$ 12.710,00
346		Faca descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Pacote 50,00 UN	600	R$ 13,01	R$ 7.806,00
347		Colher descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco. Embalagem pacote com 50und..	Pacote 50,00 UN	600	R$ 13,01	R$ 7.806,00
348		Bobina de saco plastico transparente picotado, de polietileno, 5kg, 35 x 45 cm.	Bobina 500,00 UN	320	R$ 45,22	R$ 14.470,40

EM BRANCO

349		Embalagem plástica. formato saco, capa de fardo, polietileno virgem. incolor, alta densidade, transparente, com espessura mínima por parede de 0,10 mm, nas dimensões aproximadas de 82,0 cm x 49,0 cm e capacidade de acondicionamento de até 30 quilos.	Pacote 100,00 UN	240	R$ 95,59	R$ 22.941,60
350		Pano multiuso tipo "Perfex". picotado, rendimento aproximado 600 panos. Apresentação rolo de 300 metros.	Rolo 300,00 M	140	R$ 177,65	R$ 24.871,00
351		Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg	Quilograma	960	R$ 19,44	R$ 18.662,40
352		Condimento, tipo alho triturado frito. Embalagem com 500 gr, (Marca de referência: Temperola ou com qualidade equivalente ou superior)	Unidade	960	R$ 27,14	R$ 26.054,40
353		Geléia de fruta, sabor pimenta doce (polpa de fruta, açúcar, glicose, geléia picante pectina cítrica, acidulante e ácido lático e conservador sorbato de potássio, não contém glúten) Embalagem com 320 g.	EMB 320G	600	R$ 19,44	R$ 11.664,00
354		Cheiro verde in natura, tipo coentro e cebolinha, em maço.	Unidade	1200	R$ 13,74	R$ 16.488,00
355		tempero culinario / condimento - molho madeira, uso culinária em geral, embalagem com 340g. marca: masterfoods ou superior.	Embalagem 380,00 G	1440	R$ 18,18	R$ 26.179,20
356		Arroz beneficiado, tipo agulhinha, subgrupo integral, classe longo fino, qualidade tipo 1	Quilograma	600	R$ 6,67	R$ 4.002,00
357		Gengibre. raiz tipo gengibre, in natura.	Quilograma	60	R$ 32,49	R$ 1.949,40
358		Condimento, tipo pimenta do reino, apresentação moído	QUILOGRAMA	340	R$ 61,36	R$ 20.862,40
359		CREME DE AVELÃ COM CACAU. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs cacau em pó parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Constituintes do leite 8,7%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pote com 350 gramas.	Pote 300,00 G	600	R$ 26,10	R$ 15.660,00
360		Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. apresentação em embalagem pet contendo até 1 kg reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Embalagem 1,00 KG	600	R$ 22,77	R$ 13.662,00
361		Iogurte natural, teor gordura desnatado, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta.	Embalagem 90,00 G	4000	R$ 3,18	R$ 12.720,00

EM BRANCO

362		Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com 240 unidades,	Caixa 240,00 UN	200	R$ 11,16	R$ 2.232,00
363		CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE 1 ANO	Quilograma 0,00	200	R$ 39,93	R$ 7.986,00
364		CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO. COM PEDAÇOS DE AVELÃ MISTURADOS AO CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, AVELÃ, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 25G. MODELO DE REFERÊNCIA: TALENTO AVELÃ.	Barra 25,00 G	1800	R$ 5,49	R$ 9.882,00
365		REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C	Embalagem 1,00 KG	240	R$ 23,78	R$ 5.707,20
366		Creme de confeiteiro pacote de 1kg. Amido de milho, açúcar refinado, farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, proteínas de leite, corante alimentícios artificiais, essência imitação de baunilha. Com glúten.	Pacote 1,00 KG	4500	R$ 17,75	R$ 79.875,00
367		Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma 0,00	80	R$ 29,13	R$ 2.330,40
368		Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Quilograma	600	R$ 60,05	R$ 36.030,00
369		LEGUME INDUSTRIALIZADO, TIPO BATATA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, APLICAÇÃO PURÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIDRATADA	Quilograma 0,00	300	R$ 21,12	R$ 6.336,00
370		GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	500	R$ 10,72	R$ 5.360,00
371		AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	Quilograma 0,00	500	R$ 11,39	R$ 5.695,00
372		'Milho', tipo grão, aplicação mungunzá (canjica). Apresentação Pct 500g.	Pacote 500,00 G	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
373		SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Litro	1800	R$ 9,73	R$ 17.514,00
374		Páprica doce, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	140	R$ 65,63	R$ 9.188,20

EM BRANCO

375		Páprica picante, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	140	R$ 65,63	R$ 9.188,20
376		Páprica defumada, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	140	R$ 65.63	R$ 9.188,20
377		Condimento, tipo curry. Produto à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó.Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg.Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOGRAMA	200	R$ 65,63	R$ 13.126,00
378		Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data defabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOGRAMA	140	R$ 65,63	R$ 9.188,20
379		Condimento, matéria prima manjericão, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDCn°276/2005. Com registro no órgão competente.. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOGRAMA	140	R$ 51,98	R$ 7.277,20
380		Rabanete de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOGRAMA	400	R$ 33,81	R$ 13.524,00

EM BRANCO

381		Pitaya de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOGRAMA	200	R$ 31,15	R$ 6.230,00
382		Polpa de fruta natural - sabor Abacaxi. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	3840	R$ 24,11	R$ 92.582,40
383		Polpa de fruta natural - sabor maracujá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	3840	R$ 24,05	R$ 92.352,00
384		Polpa de fruta natural - sabor Taperebá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	3840	R$ 23,78	R$ 91.315,20
385		Polpa de fruta natural - sabor Açaí. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	600	R$ 23,78	R$ 14.268,00
386		Polpa de fruta natural - sabor goiaba. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e	QUILOGRAMA	3840	R$ 23,78	R$ 91.315,20

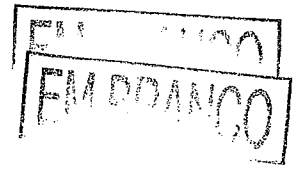
EM BRANCO

		aroma característicos do suco da fruta in natura.				
387		Polpa de fruta natural - sabor Manga. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	3840	R$ 23,78	R$ 91.315,20
388		Polpa de fruta natural - sabor Graviola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOGRAMA	2200	R$ 24,45	R$ 53.790,00
389		CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	400	R$ 36,53	R$ 14.612,00
390		MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM TECIDO, CONTENDO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE, COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. ACABAMENTO FEITO EM SONDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA MAIOR QUE 99%, PRODUTO COM REGISTRO ANVISA; MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA: 40 GR. PACOTE COM 50 UN.	PCT C/ 50 UN	200	R$ 34,78	R$ 6.956,00
391		EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE E COBERTURA DE BOLOS, POTE DE 200 GRAMAS. SIMILAR AS MARCAS SELECTA, MAVIGEL, YOKI OU DE MELHOR QUALIDADE.	POTE C/ 200G	1500	R$ 14,73	R$ 22.095,00
392		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 13 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	800	R$ 136,11	R$ 108.888,00

EM BRANCO

393		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 45 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	800	R$ 503,57	R$ 402.856,00
VALOR TOTAL						R$ 10.999.567,80

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6 Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (QR); GLP; material de acondicionamento e embalagem; salgados e doces para festas, tem por finalidades:

2.2 A manutenção da vida vegetativa do Comando do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria e Selva, para atender a demanda de preparo de refeições diárias para um efetivo aproximado de 1.300 (mil e trezentos) militares, além de realização de eventos previstos no calendário institucional, tais como Aniversário das Organizações Militares, Aniversário da Arma/Quadro/Serviço, Passagens de Comando, Dia do Exército, Dia do Soldado, visitas de autoridades nacionais e estrangeiras, e demais atividades previstas e publicadas nos Boletins Internos de cada Organização Militar;

EM BRANCO

2.3 Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

2.4 O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.5 Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **48 (quarenta e oito) horas para produtos hortifrutigranjeiros (perecíveis)** e **5 (cinco) dias corridos para produtos industrializados**, podendo ser em entrega única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor de Aprovisionamento, nos seguintes endereços:

4.1.1 **Cmdo 1ª BdaInfSl (UASG 160482)** – Setor de Aprovisionamento (Rancho do 10° GAC Sl),Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3623-1623;

4.1.2 **C Fron RR/7° BIS (UASG 160352)** – Setor de Aprovisionamento – Av. General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3212-3359;

4.1.3 **6° BEC (UASG 160353)** –Setor de Aprovisionamento – Av. Capitão Enê Garcez, n° 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9000.

4.2 No caso de produtos **perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

EM BRANCO

4.3 No caso de produtos perecíveis, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 No caso de produtos **não perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

4.5 Os bens industrializados serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cindo) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9 A empresa receberá cópia da Nota de Empenho **assinada** via e-mail cadastrado no SICAF. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24h após o envio do e-mail.

4.10 A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio da cópia da Nota de Empenho **assinada** para o e-mail cadastrado no SICAF.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

EM BRANCO

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

SAD
FL Nº 267

EM BRANCO

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

EM BRANCO

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

EM BRANCO

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

EM BRANCO

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

EM BRANCO

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo

EM BRANCO

necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ 280.124.129,55

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Município de Boa Vista-RR, 30 de MAIO de2022.

LUCAS MONTEIRO DA SILVA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aprovisionamento do C Fron RR/7º BIS

SALC
JUN 22

EM BRANCO

FOLHA Nº 274
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO Nº 11/2022
NUP: 64307.002728/2022-28

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1) Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção de cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2) Por outro lado, cabe registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá a alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação dos itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a) Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;
b) Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;
c) Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seja o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;
d) Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

3) No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** nenhuma ferramenta ou instrumento do SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

4) Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link: http://www.comprasnet.gov.br/popup/tratamentodiferenciado.pdf, no qual constam as seguintes informações:

PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO – SIASG E COMPRASNET:

EM BRANCO

FOLHA Nº 211

RUBRICA

SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento do benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:

- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R$80.000,00);

- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e

- **Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva** para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA se ENCONTRAM EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. (o grifo não é do original)

5) Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de maio de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022.)

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) ASSUNÇÃO DO COMANDO

- Conforme publicado no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, e autorizado pelo Exmo Sr Comandante Militar da Amazônia, recebi o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – "Brigada Lobo D'Almada", e o Comando da Guarnição de Boa Vista-RR do Sr Gen Bda ADRIANO **FRUCTUOSO** DA COSTA, em solenidade realizada nesta data, no pátio de formaturas "Gen RODRIGO OCTÁVIO".

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**

Em consequência:
- mantenho em vigor as ordens, orientações e instruções vigentes na 1ª Bda Inf Sl; e
- o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel ADRIANO **MARTINS** SOUZA a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio, e ao Maj FILIPE GELELETE **BANDEIRA** ANTUNES para exercer a função de Ordenador de Despesas de Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

Gen Bda Cav MARCELO LORENZINI **ZUCCO**
Cel Int ADRIANO **MARTINS** SOUZA
Maj Eng FILIPE GELELETE **BANDEIRA** ANTUNES

Em consequência, o OD/1ª Bda Inf Sl, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf Sl, o Aj G/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PROGRAMA EXCELÊNCIA GERENCIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PEG-EB)

Recebimento do Plano de Gestão

- De acordo com o Memento para a Elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, da Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército, recebo, nesta data, o Plano de Gestão do

EM BRANCO

SAL Nº 80
Fl. Nr 277

- viagem urgente: Não é o caso.

- justificativa por trecho: Não possui.

3) Diárias:
- o militar ficará alojado em OM ou em pousada sem ônus:
( ) Sim (X) Não ( ) Em parte da viagem
- o militar utilizará veículo oficial:
( ) Sim (X) Não ( ) Em parte da viagem
- Faz jus ao adicional de deslocamento:
(X) Sim ( ) Não

4) Recursos da Viagem:
- Passagens nacionais: XXXXX
- Diárias nacionais: 2022NE000261

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o pagamento das diárias.
ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Maj Sau **CARLLA** GUENIN BAPTISTA

Em consequência:
- o Ch STA/1ª Bda Inf Sl providencie o pagamento das diárias;
- o Ch Div Pes/1ª Bda Inf Sl, o Ch Div Adm/1ª Bda Inf Sl e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Nomeação

- A pedido do Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl, com fulcro no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, combinado com o art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05, designo os militares a seguir relacionados para dar continuidade às fases do pregão eletrônico SRP nº 11/2022 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. ".

Posto/Grad	Nome	Função
3º SGT	**JORGE LUIZ** DO SANTOS VESTENA	Pregoeiro
3º SGT	JUELY SILVA **DE ARAÚJO** JÚNIOR	Membro da Equipe de Apoio

- Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf Sl, o Ch Seção de Licitações e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL(PNR)

Lista de Espera

- Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Adt Nu Pref Mil BV Nº 006/2022, versando sobre lista de espera de militares pretendentes à ocupação de PNR.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Estágio de Formação de Pregoeiro

Certificado

Certifico que o 3ºSgt Jorge Luiz Dos Santos Vestena concluiu o Estágio de Formação de Pregoeiro, com carga horária de 40h, no período de 01SET20 a 03SET20, conforme regulamentado pela Portaria Nº 064, de 03 de novembro de 2005 da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

Manaus, 20 de outubro de 2020.

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª ICFEx

EM BRANCO

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
(Processo Administrativo nº **64307.005445/2021-57**)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Licitações, sediado a Avenida Marques de Pombal s/nº, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Cep: 69308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

EM BRANCO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. **A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 3 – 5, 12 – 27, 26, 27, 29, 31 - 34, 37, 38, 40, 43 - 46, 49 - 52, 54, 56, 62, 63, 65, 68 – 77, 79, 80, 83, 85, 86, 89, 92, 94 - 96, 98, 101, 108, 109, 116, 119, 120, 123 – 129, 131, 134, 137, 140 – 143, 151, 153, 154, 156 - 162, 164, 168 – 171, 180 – 185, 187, 189, 193, 195 – 198, 200, 202, 204, 207, 209, 212, 213, 215, 216, 218 – 222, 224 – 226, 230, 231, 236, 238 – 244, 247 – 254, 257 – 261 - 268, 272, 275, 276 – 278, 280, 284 – 288, 290, 295, 297, 307 - 310, 312 – 328, 330 – 332, 334 – 337, 339, 341 – 348, 351 – 353, 356, 357, 359 – 365, 367, 369 – 381 e 391, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

EM BRANCO

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores,concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

EM BRANCO

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EM BRANCO

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, **com até duas casas decimais.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula zero um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

EM BRANCO

RUBRICA

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.20.1. no país;

7.20.2. por empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

EM BRANCO

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

~~8.6.2.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

EM BRANCO

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.12. Declaração por parte do fornecedor, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitoslegais do art. 3º da Lei n. 11.326, de 2006, para se qualificar como agricultor familiar, ou como empreendedor familiar rural, ou como os demais beneficiários dessa lei.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

EM BRANCO

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

EM BRANCO

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. No caso de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006: Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP válida, para pessoa física ou jurídica, conforme o caso, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; do Decreto n. 8.473, de 2015; Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 2, de 2018; e legislação correlata.

9.8.9.1. A apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-la mediante consulta on line ao Extrato DAP, do sítio oficial da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEDAP), da Casa Civil, obtendo-a e anexando-a ao processo;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

EM BRANCO

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. **No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);**

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco porcento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. ter fornecido bens pertinentes e compatíveis em características aos itens deste certame em no mínimo 1 (uma) unidade da quantidade de

EM BRANCO

itens ganhos (exemplo: se a empresa ganhou 100 itens distintos, deve comprovar que forneceu no mínimo 100 unidades dos itens, pertinentes e compatíveis aos itens deste certame) (alimentação); se a empresa venceu 01 item com 100 unidades, deve comprovar que forneceu no mínimo 01 unidade do item.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em lingua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

EM BRANCO

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

EM BRANCO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

EM BRANCO

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei n° 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;
17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6°, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.7. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6°, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN

EM BRANCO

17.7.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.7.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.
21.1.2. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

EM BRANCO

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

EM BRANCO

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras_brigada@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Marquês do Pombal, s/n, Quadra 1, Bairro: 13 de Setembro, Cep 69.308-515, Boa Vista-RR, seção de Licitações.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

EM BRANCO

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **gov.br/compras**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Marquês do Pombal, s/n, Quadra 1, Bairro: 13 de Setembro, Cep 69.308-515, Boa Vista-RR, seção de Licitações, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

26.1. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

26.2. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

26.2.1. Cabe ao governo, estimular uma economia "que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade".

26.2.2. De acordo com o Art. 1° da Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

26.2.3. Visando atender ao art. 5° da IN supracitada será exigido, nos itens que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

EM BRANCO

RUBRICA

26.2.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

26.2.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

26.2.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

26.2.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restricionista ofá Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

26.2.4. A comprovação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental descritos acima, observando a imposição normativa editada pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc), poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, observando sempre a imposição normativa editada pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente.

26.2.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização seja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 6, de 15/03/2013, conforme extrato do referido anexo abaixo, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante/indústria esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981

26.2. A comprovação que trata o item 26 e seus subitens acima, poderá ser comprovada mediante o envio preenchido do ANEXO IV deste Edital, mediante convocação do pregoeiro, no prazo de 2 (duas) horas via Chat, na fase de julgamento das propostas no certame, passível de desclassificação da empresa.

26.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.3.1. ANEXO I - Termo de Referência

26.3.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

26.3.3. ANEXO III – Minuta do Contrato

26.3.4. ANEXO IV – Declaração de sustentabilidade

Boa Vista, RR, 08 de junho de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – TC
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.° 64307.002728/2022-28)

1. DO OBJETO

1.1 **Aquisição de gêneros alimentícios (QR); gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas;** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

EM BRANCO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	1ª BDA INF SL	6º BEC	7º BIS	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Água mineral sem gás, copo 200 ml- mineral, natural, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O copo para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°c.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte..... 22,7°c. Condutividade elétrica a 25°c.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°c calculado.....121,45 mg/l.	COPO 200,00 ML	10000	2500	6000	302800	R$ 1,29	R$ 23,865.00

EM BRANCO

2		Água mineral sem gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Na entrega, a garrafa devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação.	Garrafa 330,00 ML	50000	2500	7000	191800	R$ 2,13	R$ 126,735.00

EM BRANCO

3		Água mineral com gás - mineral, natural, acondicionada em garrafa descartável de 350 ml, lacrada com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a rdc no 173/2006 do ministerio da saúde/anvisa devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu cnpj e o no do registro no ministerio da saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. A garrafa para água mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma abnt vigente no que diz respeito a "requisitos e métodos de ensaios". Devera constar na embalagem sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e no do cnpj do fabricante e o no do registro da embalagem no ministerio da saúde. Características físico-químicas mínimas: ph a 25°c.....6,60 a 9,5. Temperatura da água na fonte 22,7°c. Condutividade elétrica a 25°c.....143,1 µs/cm. Resíduo de evaporação a 180°c calculado.....121,45 mg/l.	Garrafa 330,00 ML	25000	2500	4000	63800	R$ 2,15	R$ 67,725.00
4		Gelo, material: água potável, apresentação: em escama, acondicionamento: saco 40 kg.	SACO 40,00 KG	800	1000	300	6300	R$ 24,15	R$ 50,715.00
5		Gelo, material: água filtrada, apresentação: em cubo, acondicionamento: saco 4 kg	SACO 4,00 KG	2000	1000	500	15450	R$ 13,74	R$ 48,090.00

EM BRANCO

6		Polpa de fruta natural - sabor Acerola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilograma 0,00	2500	1800	4800	17800	R$ 21,11	R$ 192,101.00
7		Polpa de fruta natural - sabor Cajá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	Quilograma 0,00	2500	1500	4800	16000	R$ 21,11	R$ 185,768.00
8		Polpa de fruta natural - sabor Cupuaçu. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in	Quilograma 0,00	2500	1900	4800	20900	R$ 21,11	R$ 194,212.00

EM BRANCO

		natura.							
9		Pó para refresco .Diversos sabores, pacote 1Kg, contendo 1% de polpa, rende 10L - embalagem fornecendo todas as informações necessárias: prazo de validade/data de vencimento, informações a respeito do fabricante/importador, sua formulação.	PACOTE 1,00 KG	5000	2200	5000	12200	R$ 14,74	R$ 179,828.00
10		Refrigerante, sabor cola - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.	GARRAFA 2,00 L	3000	2000	6000	22000	R$ 9,36	R$ 102,960.00
11		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	GARRAFA 2,00 L	3000	2000	6000	22000	R$ 9,36	R$ 102,960.00
12		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	GARRAFA 2,00 L	2000	2000	4000	13000	R$ 9,36	R$ 74,880.00
13		Refrigerante, sabor limão - água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211.	GARRAFA 2,00 L	2000	2000	2000	12000	R$ 9,36	R$ 56,160.00
14		Refrigerante de uva 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de uva, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAFA 2,00 L	2000	2000	1000	11000	R$ 9,36	R$ 46,800.00

EM BRANCO

15		Refrigerante cola light de 2 lit, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, com no maximo de21g de carboidrato e 10 mg de sódio por 200ml	GARRAFA 2,00 L	1500	2000	600	10000	R$ 9,40	R$ 38,540.00
16		Refrigerante de guaraná light 2 lit não alcoólico contendo água gasificada, açúcar, aroma natural de guaraná, acidulante, acido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo n, sem glúten, com no maximo de 20 g de carboidrato e 11 mg de sódio por 200 ml	GARRAFA 2,00 L	1500	2000	600	10000	R$ 9,36	R$ 38,376.00
17		Refrigerante, sabor cola - água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural	LATA 350,00 ML	3000	2000	6000	25000	R$ 3,29	R$ 36,190.00
18		Refrigerante, sabor guaraná - água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv.	LATA 350,00 ML	3000	2000	6000	25000	R$ 3,29	R$ 36,190.00
19		Refrigerante, sabor laranja - água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins330, conservadorins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110.	LATA 350,00 ML	2000	2000	2000	17000	R$ 3,29	R$ 19,740.00
20		Suco de laranja pronto para consumo - sem adição de conservantes, sem glúten, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro, validade mínima de 6 (seis) meses.	EMBALAGEM 1,00 L	500	1600	1000	6800	R$ 7,34	R$ 22,754.00
21		Suco de uva pronto para consumo - água, suco concentrado de uva, espessante pectina, acidulante ácido cítrico e aroma natural e edulcorantes artificiais sucralose (9,5mg/100ml) e acessulfame k	EMBALAGEM 1,00 L	1000	1600	1000	6800	R$ 7,34	R$ 26,424.00

EM BRANCO

		(3mg/100ml). Sem adição de açúcar e conservantes. Não contém glúten.							
22		Suco de uva – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente.	EMBALAGEM 200,00 ML	3000	1900	5000	32900	R$ 2,35	R$ 23,265.00
23		Suco de laranja – com as seguintes informações: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; informação da composição nutricional; ingredientes e número de registro no órgão competente	EMBALAGEM 200,00 ML	3000	2000	5000	33000	R$ 2,35	R$ 23,500.00
24		Bebida láctea sabor morango, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAIXA 200,00 ML	3000	2000	3000	24000	R$ 2,68	R$ 21,440.00

EM BRANCO

25		Bebida láctea sabor chocolate, caixa de 200 ml a base de leite e ou leite reconstituído, consistência líquida, acondicionamento atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura, carimbo de inspeção do sie ou sif. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	EMBALAGEM 200,00 ML	3000	2200	6000	35200	R$ 2,48	R$ 27,776.00
26		Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 1 litro, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 1,00 L	400	1200	100	2900	R$ 11,04	R$ 18,768.00
27		Água coco, material água coco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características adicionais embalagem tipo longa vida de 200 ml, porção de sódio em cada 200 ml (12 mg a 30 mg)	CAIXA 200,00 ML	500	1500	1200	10000	R$ 4,02	R$ 12,864.00
28		Biscoito água e sal - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, sem gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE 400,00 G	15000	1800	8000	34800	R$ 6,37	R$ 157,976.00

EM BRANCO

29		Biscoito tipo champagne, acondicionado em embalagem original. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PACOTE 150,00 G	5000	1000	800	7400	R$ 5,70	R$ 38,760.00
30		Biscoito maizena/maria - O produto deve ter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PACOTE 400,00 G	5000	1200	8000	18200	R$ 7,01	R$ 99,542.00

EM BRANCO

31		Biscoito mini waffer sabor chocolate - apresentação waffer, classificação doce, características adicionais com recheio – ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	20000	2100	6000	32100	R$ 1,98	R$ 55,638.00
32		Biscoito mini waffer sabor morango - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	PACOTE 40,00 G	20000	2100	6000	46100	R$ 1,98	R$ 55,638.00
33		Biscoito recheado, SABOR CHOCOLATE, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com	PACOTE 140,00 G	15000	1500	8000	1500	R$ 3,19	R$ 78,155.00

EM BRANCO

		subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.							
34		Biscoito recheado, SABOR MORANGO, apresentação redondo - na data da entrega, o prazo de validade indicado no produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação, o lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente na anvisa/ms rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. O produto deve ter em sua composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 x 65 g com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE 140,00 G	15000	1450	5000	31450	R$ 3,19	R$ 68,425.50

EM BRANCO

35		Biscoito salgado, Embalagem 156g. com 6 unidades de 26 g - água e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Pacote 156,00 G	10000	2100	2500	29100	R$ 5,66	R$ 82.636.00
36		Biscoito apresentação sortido, classificação doce, tipo amanteigado, aplicação alimentação humana.	Pacote 360,00 G	10000	1800	3000	25800	R$ 7,34	R$ 108,632.00
37		Biscoito wafer, sabor chocolate - classificação doce, características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	8000	1600	6000	25600	R$ 4,13	R$ 64,428.00
38		Biscoito wafer, sabor morango - classificação doce. características adicionais com recheio - ausência de gordura trans.	CAIXA 100,00 G	8000	1600	4000	30600	R$ 4,13	R$ 56,168.00

EM BRANCO

39		Batata frita embalada, tipo ondulada, características adicionais pronta para consumo, apresentação embalagem fechada a vácuo, PACOTE 50g.	Grama 0,00	23000	1500	1400	26900	R$ 5,23	R$ 135,457.00
40		Bolinho recheado tipo lanche, diversos sabores, embalagem de 40 g.	Unidade	23000	2000	3800	31000	R$ 2,31	R$ 66,528.00
41		Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação fatiado.	Pacote 250,00 G	4500	1800	1000	7900	R$ 14,40	R$ 105,120.00
42		Bacon em manta - suíno, salgado, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	8000	2500	3200	21500	R$ 41,59	R$ 569,783.00
43		Coração de frango - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	1000	1200	200	3200	R$ 33,20	R$ 79,680.00

EM BRANCO

44		Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado, características adicionais inteiro/temperado/comtermômetro.	Quilograma	1000	800	600	2600	R$ 31,07	R$ 74,568.00
45		Carne in natura, origem avícola, tipo chester, apresentação congelado, pesando em média 5 kg. Similar à marca perdigão, sadia ou resende.	Quilograma	1000	750	600	2550	R$ 29,16	R$ 68,526.00
46		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A).	Embalagem 56,00 G	20000	2500	2500	35500	R$ 2,15	R$ 53,750.00
47		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo Bovino, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalagem 2,01 KG	1000	500	500	2800	R$ 48,61	R$ 97,220.00
48		Carne Processada, Variedade Hamburguer, Tipo de frango, Sabor Temperado, Estado De Conservação Congelado(A)	Embalagem 2,01 KG	1000	1000	200	3300	R$ 48,61	R$ 106,942.00
49		Costela bovina, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome	Quilograma	R$ 35,22	580	800	3780	R$ 35,22	R$ 49,844.05

EM BRANCO

		do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.							
50		Costela bovina, tipo janela, peça inteira, apresentação fresca.	Quilograma	R$ 37,23	650	800	3550	R$ 37,23	R$ 55,369.57
51		Costela suína - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	R$ 35,88	720	1200	4520	R$ 35,88	R$ 70,176.97
52		Pé de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	1000	500	400	2700	R$ 24,13	R$ 45,847.00

EM BRANCO

53		Peito de peru - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	1000	550	200	2350	R$ 59,35	R$ 103,862.50
54		Rabo de porco salgado - acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Quilograma	1000	550	400	3350	R$ 24,00	R$ 46,800.00
55		Carne Defumada, Tipo Corte Toucinho (Bacon), Tipo Animal Suína, Apresentação Em Mantas, Estado De Conservação Resfriado(A)	Quilograma	1000	1200	2000	6300	R$ 37,88	R$ 159,096.00

EM BRANCO

56		ALCAPARRA em conserva, drenado - legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 a 180 meses. FRASCO 200g	Embalagem 200,00 G	400	500	300	1750	R$ 16,76	R$ 20.112.00
57		Azeitona preta, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar inteiros, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1000	350	400	350	R$ 65,40	#VALUE!
58		Azeitona preta, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1500	350	400	3550	R$ 68,06	R$ 153,135.00
59		Azeitona verde, com caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas pretas, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos	Balde 3KG	1000	450	800	6050	R$ 63,06	R$ 141,885.00

EM BRANCO

		de oliva devem estar inteiros, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.							
60		Azeitona verde, sem caroço, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar sem caroços, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1500	450	1600	6050	R$ 64,73	R$ 229,791.50
61		Azeitona verde, recheada com cenoura, balde com peso liquido de 3kg e de 2 kg drenado. Azeitonas verdes, preparadas em salmoura e conservantes. Os frutos de oliva devem estar recheados, sãos, em estado de maturação apropriado, sem dilacerações ou amassados. O liquido conservante deverá ser límpido. Apresentação: balde plástico com 2 Kg drenado. com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	Balde 3KG	1200	500	300	2300	R$ 70,43	R$ 140,860.00
62		Pacote 2,5 kg Batata pré-frita congelada palito - com ingredientes: batata, óleo vegetal e	Quilogra ma 0,00	500	800	600	3600	R$ 34,53	R$ 65,607.00

EM BRANCO

		estabilizante: pirofosfato ácido de sódio (ins e 450). Não contém glúten.							
63		EMBALAGEM COM 400g. Cebola em conserva - ingredientes: cebolinhas, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos. Contém glúten.	Grama 0,00	800	700	600	2700	R$ 21,09	R$ 44,289.00
64		Champignon em conserva, balde peso drenado 2 kg – tamanho grande, ingredientes: cogumelos pré-cozidos/ água/sal e dióxido de enxofre,	Unidade 0,00	1000	400	960	6400	R$ 80,49	R$ 189,956.40
65		Creme de cebola - amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, maltodextrina, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e corante caramelo iv. Contém glúten. Contém traços de soja * % valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj – seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.462823	Quilograma	600	1000	1200	3600	R$ 23,00	R$ 64.400.00
66		Ervilha em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	15000	3000	7000	45000	R$ 3,62	R$ 90,500.00
67		Milho verde em conserva c/ 170 gramas, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal / embalagem metalizada com 170g	Embalagem 170,00 G	15000	3000	7000	48000	R$ 3,62	R$ 90,500.00
68		caixa com 24 unidades . Milho e ervilha em conserva,c/ 200grama , ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - caixa com 24 unidades / embalagem metalizada com 200g	Embalagem 170,00 G	500	2000	600	31800	R$ 22,32	R$ 69,192.00

EM BRANCO

69		Palmito de pupunha em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	500	1000	1600	4900	R$ 23,46	R$ 72.726.00
70		Pepino em conserva, 500g.	Embalagem 500,00 G	800	800	300	2400	R$ 21,78	R$ 41,382.00
71		Picles em conserva, peso drenado 300g.	Embalagem 300,00 G	800	800	400	3000	R$ 19,43	R$ 38,860.00
72		Sardinha em conserva (lt com 125g)	Embalagem 125,00 G	4000	700	2200	10900	R$ 6,71	R$ 46,299.00
73		Atum enlatado, ingredientes: atum, óleo comestível, sal. Não contém conservantes. Não contém glúten	Embalagem 125,00 G	4000	1250	2200	10850	R$ 8,61	R$ 64,144.50
74		Seleta de legumes, lata 200 gr	Embalagem 170,00 G	5000	3000	2880	16000	R$ 3,45	R$ 37,536.00
75		Açúcar de confeiteiro, embalagem 1 kg	Embalagem 1,00 KG	2000	1500	400	4900	R$ 14,74	R$ 57,486.00
76		Adoçante líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina.	Frasco 100,00 ML	2000	1500	500	5300	R$ 7,94	R$ 31,760.00
77		Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo, cloreto de sódio 98,5%	Quilograma	15000	1500	10000	28500	R$ 2,38	R$ 63,070.00
78		Açúcar refinado - contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 05 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em	Pacote 5,00 KG	2000	700	800	4200	R$ 27,17	R$ 95,095.00

EM BRANCO

		que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigente e registros nos órgãos competentes. Na data entrega, prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem							
79		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo doce, apresentação embalagem plástica, características adicionais japonês, aplicação alimentação de pessoal	Pacote 40,00 G	3000	1500	2400	9900	R$ 4,22	R$ 29,118.00
80		Amendoim torrado, material amendoim torrado, tipo salgado, aplicação alimentação de pessoal.	Pacote 500,00 G	2500	1500	600	6600	R$ 10,72	R$ 49,312.00
81		Castanha de caju torrada sem sal – de primeira qualidade, sem casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno	Pacote 1,00 KG	500	150	150	1350	R$ 100,59	R$ 80,472.00
82		Castanha do pará in natura – sem casca, inteira, sem sal, sem sujeiras, sem mofos, sem pontos de podridão, rígida, da melhor qualidade. Produzida, embalada e entregue conforme a legislação sanitária vigente	Pacote 1,00 KG	500	150	150	1450	R$ 120,74	R$ 96,592.00

EM BRANCO

83		Fruta em calda tipo, abacaxi	Lata 400,00 G	2000	1000	960	8600	R$ 16,09	R$ 63,716.40
84		Fruta em calda tipo, ameixa	Lata 400,00 G	2000	1000	960	7800	R$ 20,80	R$ 82,368.00
85		Fruta em calda tipo, figo	Lata 400,00 G	2000	1000	960	8600	R$ 16,56	R$ 65,577.60
86		Fruta em calda tipo,pêssego	Lata 400,00 G	2000	1000	1800	8600	R$ 16,16	R$ 77,568.00
87		Fruta em calda, goiaba	Lata 400,00 G	2000	1000	960	7800	R$ 27,17	R$ 107,593.20
88		Fruta em calda, salada de fruta	Lata 400,00 G	2000	1000	960	7800	R$ 25,83	R$ 102,286.80
89		Cereja em calda embalagem com 125g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Embalagem 125,00 G	1500	1000	600	5000	R$ 17,75	R$ 55,025.00
90		Bombom chocolate com recheio, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg	Embalagem 1,00 KG	800	750	220	2310	R$ 48,61	R$ 86,039.70
91		Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor amêndoas, com recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate	Embalagem 1,00 KG	800	750	220	2310	R$ 48,61	R$ 86,039.70

EM BRANCO

		ao leite, peso de aproximadamente 21.5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote contendo 01 kg							
92		Chiclete sabores tutti frutti e hortelã, caixa com 02 unidades de goma de mascar, embalagem 4 g, retangular	Unidade 0,00	40000	1500	1600	57900	R$ 1,85	R$ 79,735.00
93		Bala Tipo Goma - Jujuba - Embalagem - Pacote 50 Gramas. Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	Embalagem 50,00 G	6000	1500	3500	16500	R$ 16,48	R$ 181,280.00
94		Chocolate ao leite em barra de 90 gramas - ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (ins322) e poliglicerolpolirinoleato (ins 475 e aromatizante idêntico ao natural. Não contém glúten.	Barra 100,00 G	3000	1500	800	6700	R$ 7,94	R$ 42,082.00

EM BRANCO

95		Chocolate granulado - ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificate lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	800	1000	600	3200	R$ 25,45	R$ 61,080.00
96		CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO DE 16 G TIPO BATON	Embalagem 20,00 G	4000	1500	1800	9400	R$ 1,42	R$ 10,366.00
97		Côco ralado, ingredientes amêndoa de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten	Pacote 1,00 KG	1000	1000	1200	4300	R$ 39,22	R$ 125,504.00
98		Frutas cristalizadas. Formado por mistura de mamão, laranja, figo e abacaxi no caso de misturas de frutas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso). Acondicionadas em sacos de polietileno, integro, atóxico, resistentes, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido do produto. As frutas devem apresentar sabor e aroma característico, sem presença de umidade. Sem a presença de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	QUILOGRAMA	500	800	200	1900	R$ 25,80	R$ 38,700.00
99		Mel de abelha, em pote próprio para alimentos, natural, puro, sem conservantes e aditivos. Embalagem de 470 gramas	Frasco 500,00 G	2000	1300	2880	8300	R$ 16,77	R$ 103,638.60

EM BRANCO

100		Pacote c/ 40 unidades. Rapadura de amendoim, de no mínimo 20 gramas cada, embalado individualmente, isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Unidade	3000	2000	1200	9600	R$ 28,75	R$ 178,250.00
101		Alimento achocolatado em pó, apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite -lata de 400g	Lata 400,00 G	3000	2200	800	7400	R$ 10,72	R$ 64,320.00
102		Linguiça calabresa - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	15000	4500	7200	31500	R$ 28,70	R$ 766,290.00
103		Linguiça de frango - lingüiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem hermeticamente fechada. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	1500	2500	1200	7900	R$ 25,12	R$ 130,624.00
104		Linguiça de pernil - preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado. Validade mínima de 30 dias	Quilograma	1500	2500	2400	9100	R$ 28,84	R$ 184,576.00

EM BRANCO

105		Linguiça mista - (carne bovina e suína) proveniente de carne suína e carne bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias	Quilograma	1500	2500	2400	8300	R$ 29,11	R$ 186,304.00
106		Linguiça defumada - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	1500	2500	1200	6700	R$ 31,52	R$ 163,904.00
107		Linguiça defumada tipo paio – preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada	Quilograma	1500	2500	1200	7700	R$ 39,76	R$ 206,752.00
108		Macarrão com ovos formato talharim, pacote de 500g.	Embalagem 500,00 G	1000	1000	1200	7300	R$ 8,68	R$ 27,776.00
109		Macarrão instantâneo lámen de diversos sabores, pacote de 80g.	Embalagem 80,00 G	800	1000	1000	5500	R$ 2,68	R$ 7,504.00

EM BRANCO

110		Macarrão tipo canelone pré-cozido de frango com catupiry / presunto e queijo / ricota c/ espinafre. Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado	Quilograma 0,00	1500	800	1000	5100	R$ 40,57	R$ 133,881.00
111		MORTADELA – constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, peça inteira, resfriada entre 0 e 4°c, embalada em peças individualmente, com validade mínima de dois meses.	Quilograma	10000	4600	4800	25600	R$ 16,70	R$ 323,980.00
112		Apresuntado cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega	Quilograma	10000	3500	4800	26500	R$ 28,85	R$ 527,955.00
113		Presunto – magro e cozido – obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado e saco plástico transparente e atoxico.	Quilograma	10000	3500	6000	34500	R$ 29,78	R$ 580,710.00
114		Salame tipo italiano. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente.	Quilograma	600	800	300	2400	R$ 76,94	R$ 130,798.00

EM BRANCO

		embalagem 100 g							
115		Salsicha - carne de boi para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilograma	10000	4500	4800	25500	R$ 15,49	R$ 298,957.00
116		Salsicha, tipo salsichão - carne de boi, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilograma	500	800	600	3500	R$ 16,66	R$ 31,654.00

EM BRANCO

117		Salsicha de frango para hot dog, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico. cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas. odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da anvisa. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	Quilograma	10000	3500	2000	22500	R$ 15,73	R$ 243.815.00
118		Amido de milho, produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Embalagem 1,00 KG	3500	1000	2400	10400	R$ 14,73	R$ 101,637.00
119		Farinha de aveia laminada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O	Grama 0,00	2500	1000	400	5900	R$ 19,14	R$ 74,646.00

EM BRANCO

		produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 170g.							
120		Farinha de rosca. Descrição: obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega	Quilograma	1000	1000	400	6700	R$ 12,73	R$ 30,552.00
121		Farinha de trigo, material trigo especial, tipo 1, apresentação pó com validade igual ou superior a 6 meses	Quilograma 0,00	8000	1200	5000	19200	R$ 6,73	R$ 95,566.00
122		Farinha de trigo (saco de 50kg). Farinha de trigo – características técnicas: tipo i. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em sacos de 50 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega	Embalagem 50,00 KG	1300	500	700	13000	R$ 295,18	R$ 737,950.00

Fl. Nr. 328

EM BRANCO

123		Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais contém glútem	Grama 0,00	1000	1000	400	5000	R$ 13,41	R$ 32.184.00
124		Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten	Embalagem 1,00 KG	1000	1000	900	7600	R$ 7,14	R$ 20,706.00
125		Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Quilograma 0,00	1000	1000	1200	6400	R$ 6,94	R$ 22,208.00
126		Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	1000	1000	1800	5200	R$ 10,99	R$ 41,762.00
127		Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4 mês, quantidade calorias 210 kcal/g, características adicionais com farinha de mandioca temperada	Pacote 500,00 G	500	1000	1200	5300	R$ 7,31	R$ 19,737.00
128		Abacaxi comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	6000	1200	3600	14800	R$ 6,02	R$ 65,016.00
129		Banana d´água - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas	Quilograma 0,00	5000	1500	1200	10200	R$ 7.37	R$ 56,749.00

EM BRANCO

		para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa							
130		Banana da terra - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	5000	1200	4800	13700	R$ 8,72	R$ 95,920.00
131		Banana maçã - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	4000	1100	1200	6300	R$ 7,64	R$ 48,132.00
132		Banana prata - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	15000	2000	6720	30000	R$ 7,17	R$ 170,072.40

EM BRANCO

133		Banana tipo pacovan - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	5000	1500	4000	13500	R$ 12,40	R$ 130,200.00
134		Coco verde - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1000	1000	400	3400	R$ 10,41	R$ 24,984.00
135		Kiwi nacional - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1000	500	1440	4700	R$ 33,20	R$ 97,608.00
136		Laranja pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	12000	1800	7200	34000	R$ 6,67	R$ 140,070.00

EM BRANCO

137		Limão taiti - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	5000	1550	4800	15550	R$ 6,54	R$ 74,229.00
138		Maçã fuji - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	8000	2000	4800	28800	R$ 10,73	R$ 158,804.00
139		Maçã gala - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	8000	1900	4800	23900	R$ 11,74	R$ 172,578.00
140		Mamão comum - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	7500	1300	1200	18100	R$ 5,38	R$ 53,800.00

EM BRANCO

141		Manga espada - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	950	600	5650	R$ 8,05	R$ 28,577.50
142		Manga rosa - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	950	600	5450	R$ 9,11	R$ 32,340.50
143		Maracujá - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	1000	1200	5700	R$ 11,39	R$ 47,838.00
144		Melancia - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	40000	3500	24000	102500	R$ 3,69	R$ 249,075.00
145		Melão amarelo - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em	Quilograma 0,00	8000	2200	7200	24400	R$ 7,01	R$ 121,974.00

EM BRANCO

		condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.							
146		Morango - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilograma 0,00	1000	300	100	2600	R$ 112,41	R$ 157,374.00
147		Pera - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	5000	2600	4800	29800	R$ 18,11	R$ 224,564.00
148		Uva brasil - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	1200	1400	7400	R$ 21,46	R$ 98,716.00
149		Uva itália - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	2000	1200	1400	7400	R$ 24,08	R$ 110,768.00

EM BRANCO

150		Uva redglobe - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1500	1200	1400	6500	R$ 22,14	R$ 90,774.00
151		Ovos de codorna - ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajado - caixa com 30 unidades	Bandeja 30,00 UN	3000	1500	600	6300	R$ 13,40	R$ 68,340.00
152		Ovos de galinha - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco - tamanho grande	Bandeja 30,00 UN	10000	4500	6720	52500	R$ 24,48	R$ 519,465.60
153		Feijão branco - tipo 1. Embalagem: pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 kg. Com identificação do produto e prazo de validade	Embalagem 500,00 G	200	1000	600	3500	R$ 13,06	R$ 23,508.00
154		Grão de bico, pacote 01 kg, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades, e mistura de outras variedades e espécies, sem glúten, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	500	1000	400	2800	R$ 29,16	R$ 55,404.00

SALC

EM BRANCO

155		Barra cereal, barra de cereal nome - barra de cereais, integral, sabores diversos. Produto contendo cereal integral como principal ingrediente. Referência: similar a marca nutry ou superior embalagens de 20g a 30g.	Unidade 0,00	50000	1200	3200	106000	R$ 3,42	R$ 186,048.00
156		Descrição do edital: café solúvel, granulado, selecionado, expresso, pré-torrado, frasco com 200 g.	Lata 200,00 G	500	1000	600	4600	R$ 23,78	R$ 49.938.00
157		Café, tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, 46torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, sendo recomendado apresentar selo de pureza da associação brasileira do café (abic) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa. Embalagem alto vácuo, atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. Embalagem de 500 g, de 1ª qualidade.	Pacote 500,00 G	500	1000	1200	5000	R$ 15,50	R$ 41,850.00
158		Cereal matinal, sabor original; pacote com 01 kg aproximadamente; ingredientes: milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico (vit. C), prazo de validade 3 meses. Referência: kellogs, sucrilhos ou similar.	Embalage m 1,00 KG	1500	1000	600	5200	R$ 22,60	R$ 70,060.00
159		Chá diversos sabores (alecrim, camomila, morango, cidreira, erva doce, hortelã, maçã, maçã com canela) embalagem - caixa contendo 10 sachês - peso líquido de cada sachê: 10 gramas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - validade mínima - 12 meses da data do recebimento	Caixa 10,00 UN	1000	800	300	3400	R$ 7,91	R$ 16,611.00

EM BRANCO

160		Geleia diversos sabores (uva, maracujá, morango, framboesa, frutas vermelhas), ingredientes 100% naturais, embalagem 200 g.	Pote 200,00 G	2000	1100	1200	7300	R$ 12,05	R$ 51.815,00
161		Mel de abelha, caixa com 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Unidade	200	300	100	1100	R$ 109,10	R$ 65.460,00
162		Geleia de fruta, sabor mista, contendo 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Sachê 15,00 G	200	300	100	1100	R$ 105,68	R$ 63,408.00
163		Cereal tipo granola, de procedência nacional, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, em caixa de 01 kg, embaladagem primária termosselada, contendo declaração de marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade	QUILOG RAMA	1500	1200	200	4100	R$ 29,47	R$ 85.463,00
164		Milho pipoca, pacote de 500g, tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De safra corrente, embalagem plástica resistente, transparente, incolor, em plástico atóxico, termosoldada. Isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, não apresentar manchas escuras, brancas ou esverdeadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.b245	Embalagem 500,00 G	1000	1100	200	4300	R$ 5,88	R$ 13,524.00

EM BRANCO

165		Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200 gr, prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado	Embalagem 200,00 G	20000	3500	14000	59500	R$ 4,79	R$ 179.625.00
166		Iogurte com polpa de diversos sabores, embalagem de 540g.	Embalagem 540,00 G	12000	1000	2500	30000	R$ 8,35	R$ 129,425.00
167		Iogurte natural integral - iogurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, tipo natural, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 ¨c	Embalagem 1,00 L	5000	1200	2500	17200	R$ 15,08	R$ 131,196.00
168		Iogurte garrafinha 170 g, sabores diversos, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 ¨c.	Embalagem 170,00 G	8000	1200	4000	25200	R$ 3,85	R$ 50,820.00
169		Kani em tabletes sabor artificial de carne de siri congelado	Embalagem 1,00 KG	200	200	140	1400	R$ 56,17	R$ 30,331.80
170		Leite desnatado - de vaca, liquido, desnatado, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 l. As seguintes informacoes deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do	Caixa 1,00 L	200	1000	200	2500	R$ 7,91	R$ 11,074.00

EM BRANCO

		fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem							
171		Leite integral - de vaca, liquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapack contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	200	1000	400	2500	R$ 7,91	R$ 12.656.00
172		Leite condensado - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca, embalagem com 395g	Lata 395,00 G	20000	3500	12960	58500	R$ 7,24	R$ 263,970.40

EM BRANCO

173		Queijo coalho - tipo coalho, peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilograma	1000	500	960	5000	R$ 53,96	R$ 132,741.60
174		Queijo frescal, crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem, cor branca ou branco creme, homogênea, odor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	1000	500	960	3000	R$ 53,96	R$ 132,741.60
175		Queijo minas curado	Quilograma	1000	550	400	2670	R$ 51,51	R$ 100,444.50
176		Queijo mussarela – crosta firme ou não formada, consistência semidura, rígida, cor branco creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	25000	3500	8640	56500	R$ 41,26	R$ 1,532,396.40
177		Queijo parmesão ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio	Quilograma	1000	200	300	2000	R$ 134,26	R$ 201,390.00

EM BRANCO

		da agricultura e/ou ministerio da saúde.							
178		Queijo prato – crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilograma	1000	500	1440	10300	R$ 59,99	R$ 176,370.60
179		Requeijão cremoso – massa mole ou pastosa, cor branco creme, homogêneo, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado. Copo 200 g - creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes treta pirofosfato de sódio e fosfato trissódico (sal) e conservadores sorbato de potássio e nisina, não contém glúten	Copo 200,00 G	5000	2000	2880	20500	R$ 8,95	R$ 88.426.00
180		Requeijão culinário bisnaga com 1,8 kg	Quilograma	1000	1000	160	3360	R$ 29,16	R$ 62,985.60

EM BRANCO

181		Queijo ricota – crosta rugosa, não formada ou pouco nítida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave. Soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido lático e conservador sorbato de potássio.	Quilogra ma	500	550	300	1850	R$ 50,63	R$ 68,350.50
182		Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 300g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalage m 300,00 G	500	670	300	2570	R$ 18,73	R$ 27.533.10
183		Abóbora japonesa - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogra ma 0,00	2500	1200	3000	1200	R$ 4,49	R$ 30.083.00
184		Aipim/mandioca comum, in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogra ma 0,00	5000	1200	2880	14400	R$ 4,82	R$ 43,765.60

SALO
Fls. 342

EM BRANCO

185		Alho poró comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	100	800	90	1680	R$ 30,79	R$ 30,482.10
186		Alho in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilograma	2500	1500	2880	10500	R$ 28,89	R$ 198,763.20
187		Batata doce amarela/rosada - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	5000	1500	3840	14800	R$ 7,20	R$ 74,448.00
188		Batata inglesa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	15000	2500	14400	43500	R$ 8,68	R$ 276,892.00
189		Berinjela comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e	Quilograma 0,00	1000	1000	400	3600	R$ 7,98	R$ 19,152.00

EM BRANCO

		larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa							
190		Beterraba comum- de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilograma 0,00	6000	2000	6720	21000	R$ 7,73	R$ 113,785.60
191		Cebola branca - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	15000	3200	6720	32000	R$ 7,34	R$ 182.912.80
192		Cenoura comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	10000	2000	6720	24800	R$ 11,37	R$ 212,846.40
193		Chuchu comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3000	1000	1200	9400	R$ 8,04	R$ 41,808.00

EM BRANCO

194		Couve folhas - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	4000	900	1200	10200	R$ 23,78	R$ 145,058.00
195		Milho verde comum, espiga limpa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3000	1500	1920	10800	R$ 11,38	R$ 73,059.60
196		Nabo comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	400	950	280	2030	R$ 19,48	R$ 31,752.40
197		Pepino comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilograma 0,00	4500	2000	3840	15000	R$ 7,01	R$ 72,483.40
198		Pimentão amarelo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	500	800	600	3500	R$ 33,20	R$ 63,080.00

FL. Nº 295

EM BRANCO

199		Pimentão verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	4000	2000	2800	11300	R$ 11,40	R$ 100,320.00
200		Pimentão vermelho - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	500	800	600	3500	R$ 33,20	R$ 63,080.00
201		Repolho verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	6000	1500	6720	21500	R$ 8,01	R$ 113,902.20
202		Repolho roxo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3000	1500	1400	10300	R$ 9,02	R$ 53,218.00
203		Tomate cereja de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	1500	950	260	2850	R$ 29,86	R$ 80,920.60

EM BRANCO

204		Tomate seco em conserva, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. Embalagem pesando 2kg drenado.	Embalagem 2,00 KG	500	350	400	2650	R$ 59,99	R$ 74,987.50
205		Tomate paulista, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	6000	200	6720	23200	R$ 9,72	R$ 125,582.40
206		Tomate regional, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilograma 0,00	10000	2500	6720	27500	R$ 8,92	R$ 171,442.40
207		Vagem manteiga - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	500	900	400	2300	R$ 20,48	R$ 36,864.00
208		Canelone pré-cozido sabores: frango com catupiry, queijo e presunto e ricota com espinafre (sem capa de gordura). Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado, sujeito a teste de cocção, registro sif/dipoa,rotulado conforme legislação sanitária vigente.	Quilograma 0,00	600	560	600	2560	R$ 46,59	R$ 81,998.40

EM BRANCO

209		Massa, apresentação capeletti, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada, pacote de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	600	560	600	2560	R$ 43,26	R$ 76,137.60
210		Massa folhada laminada com tamanho de 40 cm e 4mm de espessura, embalagem com 01 kg, devidamente embalados e identificados com o nome do produto, identificação do fabricante, a data de fabricação e validade e modo de conservação com lista de ingredientes utilizados.	Embalagem 1,00 KG	1000	600	600	3800	R$ 40,57	R$ 89,254.00
211		Massa lasanha pre cozida - massa, apresentação lasanha, tipo pronta, características adicionais sêmola com ovos -pacote com 500 gr.	Embalagem 500,00 G	2500	720	1800	11220	R$ 16,80	R$ 84,336.00
212		Massa para pastel média, pacote 500 g, validade mínima de 1 mês, data de embalamento não superior a 10 dias.	Embalagem 500,00 G	2500	450	1800	9550	R$ 8,12	R$ 38,570.00
213		Ravióli pronto - massa, apresentação ravióli, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada.	Embalagem 500,00 G	1500	320	900	5720	R$ 22,46	R$ 61,091.20
214		Massa, fagottini, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada. Pct01Kg	Embalagem 1,00 KG	1500	500	600	4900	R$ 36,53	R$ 94,978.00
215		Creme tipo chantilly spray - ampola com conteúdo líquido de 250g / 240ml. Espuma consistente de coloração clara, contendo água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes: estearoillactilato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose e fosfato monossódico, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural beta caroteno e propelente óxido nitroso. Não conter glúten.	Unidade	350	500	360	1700	R$ 36,53	R$ 44,201.80

EM BRANCO

216		Fermento químico instantâneo	Embalagem 100,00 G	500	620	2880	16620	R$ 7,34	R$ 29,360.00
217		Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	Grama 0,00	2500	1200	2880	9700	R$ 25,15	R$ 165,487.00
218		Gordura vegetal hidrogenada, obtida através da hidrogenação industrial de óleos vegetais, gordura de consistência mais firme, utilizada em restaurantes para frituras, embalagem contendo 01 kg	Unidade	250	800	200	1700	R$ 24,11	R$ 30,137.50
219		Mistura para bolo - mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo -caixa com 450g, sabores diversos.	Embalagem 450,00 G	1500	650	1800	8550	R$ 8,61	R$ 34.009.50
220		Panetone, sabor chocotone, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 400 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Pacote 400,00 G	800	560	800	2160	R$ 29,86	R$ 64,497.60
221		Panetone, sabor frutas cristalizadas, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 500 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Unidade	800	560	800	2160	R$ 31,53	R$ 68,104.80
222		Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no	Unidade 0,00	1000	723	1440	6623	R$ 15,42	R$ 48.773.46

EM BRANCO

		mínimo 500 gramas, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.							
223		Mistura para pão de queijo	Saco 5,00 KG	4000	900	1000	9500	R$ 61,09	R$ 360.431.00
224		Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	Quilogra ma	100	820	600	2420	R$ 18,46	R$ 28.059.20
225		Pão, tipo careca, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g.	Quilogra ma 0,00	100	900	600	2500	R$ 18,46	R$ 29.536.00
226		Anilina líquida comestível para uso culinário na cores diversas (amarela, vermelha, azul, verde) acondicionada em frascos de 10 ml	Frasco 10,00 ML	500	550	200	1700	R$ 6,04	R$ 7,550.00
227		Coco ralado : coco ralado : embalagem atóxica, termossoldada , contendo polpa de coco desidratada e conservador. Sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote 100,00 G	2000	900	1400	8000	R$ 44,02	R$ 189,286.00
228		Leite de coco – frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500 ml.	Garrafa 500,00 . ML	4000	1300	1800	14300	R$ 12,14	R$ 86,194.00

EM BRANCO

229		Melhorador de farinha completo, que têm em sua composição ácido ascórbico, emulsificantes e um complexo enzimático de última geração. Produto para a produção de pães.	Quilograma	3000	560	2000	10360	R$ 57,36	R$ 318,921.60
230		Emulsificante para pão, bisnaga com no minimo90g	Unidade	2000	1200	2800	7000	R$ 9,61	R$ 57,660.00
231		Camarão grande sem casca e sem cabeça - espécie camarão rosa, apresentação limpo, descascado e sem cabeça, aplicação consumo humano, pct 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	100	200	0	800	R$ 144,26	R$ 43,278.00
232		Peixe in natura, espécie dourado, apresentação posta, congelado, sem visceras, com pele,sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilograma	2000	500	600	3700	R$ 43,26	R$ 134,106.00
233		Peixe in natura, espécie filhote, apresentação posta, congelado, sem visceras, sem pele,sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilograma	2000	500	600	3700	R$ 43,26	R$ 134,106.00
234		Filé de picarucu - sem cabeça, vísceras, escamas e nadadeiras, sem mutilações ou deformações e isento de infestação muscular maçiça por parasitas. Ausência de blocos de gelo entre as peças, sem espinha e sem pele, cortado em fatias longitudinais, superficie do corte lisa e uniforme. Textura: firme, elástica e flexível. Peças embaladas em plástico transparente. O produto deverá ser entregue no máximo até 60 dias após ter sido processado. Validade de 12 meses, conservado a -15°c	Quilograma	1500	500	200	2700	R$ 43,26	R$ 95,172.00
235		Peixe de água doce tambaqui, tratado, sem escama e sem víceras, apresentação congelado	Quilograma	2000	1200	200	3900	R$ 25,80	R$ 87,720.00

EM BRANCO

236		Filé de peixe salmão, congelado. Peixe in natura, apresentação: filé inteiro, espesso, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: laranja vivo. Sem odor de amoníaco. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Quilograma	300	230	0	1030	R$ 124,07	R$ 65,757.10
237		Batata palha fina, de primeira qualidade, sem gordura trans na composição, pacote c/ 01 kg	Embalagem 1,00 KG	4000	2000	2880	12800	R$ 32,49	R$ 288,511.20
238		Uva passas seca - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1500	930	300	3030	R$ 24,79	R$ 67,675.70
239		Fruta seca tipo, ameixa. Pacote 1 Kg	Pacote 1,00 KG	500	900	300	2500	R$ 24,79	R$ 42,143.00
240		Cobertura para sorvete, sabor chocolate, frasco de 1,3 kg	Unidade	300	600	400	1800	R$ 22,46	R$ 29,198.00
241		Cobertura para sorvete, sabor morango, frasco de 1,3 kg	Unidade	300	600	400	1800	R$ 22,80	R$ 29,640.00
242		Pacote com 50 unidades. Doce, tipo bananada açucarada, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual. (sabor banana).	Embalagem 20,00 G	100000	3200	12000	233200	R$ 0,57	R$ 65,664.00
243		Doce, tipo bananada lisa, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades	Embalagem 20,00	100000	3200	12000	261200	R$ 0,57	R$ 65,664.00

EM BRANCO

		(sabor banana)	G						
244		Doce de goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em barra de 400g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Barra 400,00 G	2500	1900	1440	9900	R$ 6,16	R$ 35,974.40
245		Doce - marmelada – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 800g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Embalagem 800,00 G	2000	1000	1440	7400	R$ 33,90	R$ 150,516.00
246		Doce – marrom glacê – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Pote 600,00 G	2000	800	800	8900	R$ 31,88	R$ 114,768.00
247		Doce amendoim, paçoca roliça, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; contendo 50 unidades cada pote; embalada individualmente, com peso mínimo de 20 gramas	Embalagem 20,00 G	120000	2200	12000	257200	R$ 0,50	R$ 67,100.00
248		Doce Leite, Ingredientes Leite/Açúcar/ Glicose E Bicabornato De Sódio, Tipo Cremoso, Características Adicionais Isento De Coloração E Aromatizante Artificial	Lata 400,00 G	1500	1200	1400	8600	R$ 17,39	R$ 71,299.00

FIM BRANCO

249		Doce de leite com coco e chocolate, pote mínimo 400 g. Ingredientes: leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem400g	Lata 400,00 G	1500	1000	1400	8400	R$ 17,45	R$ 68.055.00
250		Doce, tipo tijolinho de banana ou mariola, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	120000	2500	12000	257500	R$ 0,50	R$ 67,250.00
251		Doce de amendoim pé de moça embalados individualmente, peso mínimo 20g, pote com 50 unidades. Ingredientes: açúcar, amendoim torrado, leite condensado, xarope de glucose, gordura vegetal, e conservante sórbico de potássio . Não contém glúten	Embalagem 20,00 G	120000	3000	8000	258000	R$ 0,50	R$ 65,500.00
252		Doce pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalado individualmente, peso mínimo 16 g cada; acondicionado em pote com 50 unidades.	Embalagem 20,00 G	120000	3000	8000	278000	R$ 0,50	R$ 65,500.00
253		Doce tipo bala, apresentação macia, sabor morango, formato redonda, nos componentes do produto: açúcar, xarope de glicose, amido de milho. Embalagem: pacote transparente pesando no mínimo 900 gramas. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	Pacote 900,00 G	1750	1200	200	5300	R$ 18,09	R$ 56.983.50
254		Bala, tipo buttertoffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, PACOTE 800 gr	Unidade	1000	900	200	3700	R$ 24,13	R$ 50,673.00

EM BRANCO

255		Gelatina em pó – diversos sabores. Embalagem de 1KG. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten	QUILOGRAMA	2500	1000	3000	12000	R$ 20,78	R$ 135.070.00
256		Gelatina sem sabor em pó incolor: composição: gelatina em pó. Não contém glúten. 12g cada. Prazo de validade 18 meses.	Pacote 12,00 G	15000	500	1440	38500	R$ 9,37	R$ 158,727.80
257		Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	1500	900	800	8000	R$ 23,00	R$ 73,600.00
258		Pó para pudim, sabor leite condensado. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	1150	800	3350	R$ 23,78	R$ 51,127.00
259		Pó para pudim, sabor chocolate. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	1000	800	3200	R$ 23,78	R$ 47,560.00
260		Pó para pudim, sabor morango. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	1000	800	3200	R$ 23,78	R$ 47,560.00
261		Sorvete para sobremesa, 100 ml, sabores diversos (morango, chocolate, creme e flocos), temperatura de conservação 0 à 4°c, validade 18 meses. ingredientes água/leite em pó/adoçante artificial, composição proteínas/lipídios/carboidratos.	Copo 100,00 ML	5000	2000	8000	32000	R$ 4,66	R$ 69,900.00
262		Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 °c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite	Embalagem 2,00 L	1000	1200	960	4200	R$ 31,15	R$ 98,434.00

EM BRANCO

		pó/leite/ gordura, composição proteínas/ lipídios/ carboidratos, características adicionais valor calórico de 203.9 kcal por 100g, pote com 02 litros							
263		Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 ¨c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/ gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, características adicionais valor calórico de aproximadamente 203,9 kcal por 100g, pote com 10 litros	Embalagem 10,00 L	1000	900	200	3900	R$ 112,41	R$ 236,061.00
264		Essência baunilha, aroma artificial de baunilha, ingredientes: água, açúcar invertido, álcool, corante caramelo, aromas idênticos aos naturais e artificiais – colorido artificialmente, sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	700	600	600	3600	R$ 6,67	R$ 12,673.00
265		Essência morango, artificial para fins alimentícios, composição: água, álcool neutro e corantes artificiais. Sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	700	600	300	2700	R$ 6,67	R$ 10,672.00
266		Açafrão nas seguintes especificações mínimas: matéria prima açafrão; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; embalagem plástica, íntegra, atóxica, pacote contendo 01 kg	Quilograma 0,00	200	800	200	3000	R$ 59,99	R$ 71,988.00
267		Amaciante de carne em pó, contendo sal; amido; papaína; óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; realçador de sabor (glutamato monosódico); antiumectante (a base de silício); acidulante (acído cítrico), acondicionado em embalagem de 01 kg.	Quilograma	250	1600	400	3000	R$ 20,44	R$ 45,990.00

EM BRANCO

268		Azeite de dendê - puro, baixa acidez, acondicionado em recipiente contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo	Unidade	1500	860	600	6160	R$ 17,77	R$ 52,599.20
269		Azeite oliva extravirgem - sem colesterol. Embalagem com 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Embalagem 500,00 ML	4000	1500	960	17700	R$ 36,20	R$ 233.852.00
270		Caldo para culinária, de carne - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24	Unidade	1500	1600	1440	8200	R$ 22,42	R$ 101,786.80

EM BRANCO

		und							
271		Caldo para culinária, de galinha - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	1500	1600	1440	8200	R$ 22,42	R$ 101,786.80
272		Canela em casca, produto natural selecionado, acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0.00	500	600	200	2700	R$ 6,40	R$ 8,320.00
273		Canela em pó – pó fino e homogênio, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0.00	1000	650	800	4450	R$ 5,43	R$ 13,303.50

EM BRANCO

274		Catchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, galão contendo 3,2 kg. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS, CEABOM, ETTI OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 3,20 KG	2000	1200	960	8800	R$ 31,53	R$ 131,164.80
275		Colorau, aspecto físico pó,tipo industrial, aplicação culinária em geral	QUILOGRAMA	1750	1300	600	7200	R$ 29,74	R$ 108.551.00
276		Cravo da índia - constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pct com 15g.	Unidade 0,00	750	600	600	2900	R$ 6,23	R$ 12,148.50
277		Cominho em pó - as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e	Quilograma 0,00	100	620	100	1220	R$ 57,30	R$ 46,986.00

EM BRANCO

		registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.							
278		Ervas finas secas, composição mínima: alecrim, manjericão, manjerona, tomilho e orégano. Pacote com 20 gramas	Unidade	1000	450	900	4150	R$ 7,34	R$ 17.249.00
279		Extrato tomate, embalagem integra de 01 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quilogra ma	7000	2500	4320	29500	R$ 14,41	R$ 199,146.20
280		Louro em folhas secas, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogra ma 0,00	100	320	100	920	R$ 82,19	R$ 42,738.80
281		Maionese regular, balde de 3 quilos. Ingredientes: água mineral, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico, bht e bha, sem glúten, marca de referência: hellmann's ou similar, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Balde 3KG	2000	1210	960	8810	R$ 37,53	R$ 156,500.10

Fl. nº 360

EM BRANCO

282		Manteiga com sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	3500	1000	2000	9200	R$ 27,14	R$ 176,410.00
283		Manteiga sem sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	2500	900	800	7100	R$ 27,14	R$ 113,988.00
284		Molho branco, frasco 150 ml - ingredientes: leite integral, amido modificado, sal refinado, pimenta, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico e regulador de acidez citrato de sódio. Não contém glúten. Contendo derivados de leite	Embalagem 150,00 ML	4500	1300	1900	14000	R$ 6,91	R$ 53,207.00
285		Molho de alho, frasco 150ml – ingredientes: extrato de alho, água, polpa de alho, sal, amido, vinagre, acido cítrico e conservante, benzoato de sódio e corante	Embalagem 150,00 ML	6000	1300	3800	19300	R$ 6,67	R$ 74,037.00
286		Molho de mostarda, frasco 150 ml – ingredientes: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelo iiiins 150c. Sem glúten	Embalagem 150,00 ML	4000	1300	900	15300	R$ 6,64	R$ 41,168.00
287		Molho de pimenta, frasco 150 ml - molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento	Frasco 150,00 ML	3500	2000	900	14500	R$ 6,73	R$ 43,072.00

EM BRANCO

		preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso							
288		Molho inglês - produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, molho de soja, água, açúcar, caramelo, sal; cravo, canela, conservante benzoato de sódio e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco com no mínimo 1,010 L.	Embalagem 1,00 L	1000	2600	600	12800	R$ 14,41	R$ 60,522.00
289		Molho de tomate, temperado, acondicionado em embalagem de no mínimo 2kg – ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjericão, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico.	Embalagem 2,00 KG	4000	1900	2200	17900	R$ 19,67	R$ 159,327.00
290		Molho para saladas, frasco 234 ml – preparados com ingredientes selecionados: água, óleo de soja geneticamente modificada (agrobacteriumtumefaciens e bacillusthuringiensis), vinagre, açúcar, sal, cebola, orégano, salsa, alho, cebolinha, pimenta preta, manjericão, estragão, tomilho, pimenta branca, estabilizante goma xantana, acidulante ácido cítrico e ácido láctico, aromatizante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico, corante natural de urucum e antioxidante tbhq. Sabores: ervas finas, iogurte, tradicional, caseiro, limão, rosê e mostarda e mel	Embalagem 234,00 ML	3000	1800	1400	11400	R$ 10,28	R$ 63,736.00

EM BRANCO

291		Molho shoyu, fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 1,01 L, ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias.	Embalagem 1,00 L	4000	1300	1200	7600	R$ 15,42	R$ 100,230.00
292		Molho barbecue. Molho para assados. Embalagem garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Deverá constar no rótulo da embalagem a especificação do produto, peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Apresentação: garrafa PET com peso entre 900g a 1.010 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega. Marca de referência cêpera ou similar.	Embalagem 1,00 L	4000	1000	960	6500	R$ 23,81	R$ 141,907.60
293		Mostarda, galão 3 kg – composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. GALÃO DE NO MÍNIMO 3 Kg.	Quilograma	1000	1200	1800	5000	R$ 29,42	R$ 117,680.00
294		Orégano, pacote 1 Kg – constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio	Quilograma 0,00	200	650	600	1850	R$ 105,74	R$ 153,323.00
295		Pimenta malagueta, frasco 150 ml - molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos	Frasco 150,00 ML	2500	2000	3200	10200	R$ 5,56	R$ 42,812.00
296		Pimenta de cheiro in natura - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilograma 0,00	1400	3000	2400	8200	R$ 13,07	R$ 88,876.00

FIM BRANCO

297		Sal grosso, pacote 1 kg - aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20	Pacote 1.00 KG	1500	1600	2400	7000	R$ 4,99	R$ 27.445.00
298		Tempero completo em pó - tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 1kg, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com teor de sódio adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	QUILOG RAMA	1800	1820	1440	8520	R$ 16,42	R$ 83,085.20
299		Alface americana - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogra ma 0,00	5500	1200	2000	12600	R$ 23,78	R$ 206,886.00
300		Alface crespa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogra ma 0,00	5500	1200	1000	12000	R$ 23,78	R$ 183,106.00

EM BRANCO

301		Alface lisa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	5500	1200	2000	12600	R$ 23,78	R$ 206,886.00
302		Alface roxa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3500	1100	600	8300	R$ 25,80	R$ 134,160.00
303		Brócolis comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1500	900	600	4500	R$ 33,20	R$ 99,600.00
304		Cebolinha comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1800	1600	900	6300	R$ 23,78	R$ 102,254.00
305		Couve-flor comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	1800	1000	400	5000	R$ 30,51	R$ 97,632.00
306		Couve-manteiga - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilograma 0,00	3000	1000	2000	9900	R$ 23,78	R$ 142,680.00

EM BRANCO

307		Manjericão - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogra ma 0,00	300	600	200	1600	R$ 25,80	R$ 28.380.00
308		Rúcula comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogra ma 0,00	1000	600	600	4400	R$ 25,80	R$ 56,760.00
309		Salsa comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogra ma 0,00	1500	300	700	4000	R$ 25,80	R$ 64,500.00
310		Torrada levemente salgada. Similar ou superior a marca bauduco. embalagem 160 g.	Grama 0,00	2000	500	1800	8300	R$ 7,24	R$ 31,132.00
311		Carvão vegetal de madeira de reflorestamento próprio para utiiização em churrasqueira.	Embalage m 20,00 KG	800	650	960	3150	R$ 48,32	R$ 116,451.20
312		Doce para festa mini trufa tradicional, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	850	R$ 104,00	R$ 64,480.00
313		Doce para festa brigadeiro, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	850	R$ 104,00	R$ 64,480.00
314		Doce para festa beijinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalage m 20,00 G	500	100	20	850	R$ 104,00	R$ 64,480.00
315		Doce para festa cajuzinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalage m 20,00 G	500	100	20	850	R$ 100,67	R$ 62,415.40

EM BRANCO

316		Doce para festa brigadeiro branco, peso minimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	850	R$ 100,67	R$ 62,415.40
317		Mini folhado salgado assado - sabor presunto. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas 100 UNIDADES	Centena	500	120	20	770	R$ 85,67	R$ 54,828.80
318		Mini folhado salgado assado - sabor queijo. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	500	135	20	885	R$ 85,67	R$ 56,113.85
319		Mini folhado salgado assado - sabor frango. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	500	110	20	760	R$ 105,74	R$ 66,616.20
320		Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela. tomate, milho verde, azeitona orégano. No minimo 180g.	Unidade	5000	1000	20	7550	R$ 4,35	R$ 26,187.00
321		Salgado para coquetel - mini salgado bolinha de queijo no minimo 25g	Centena	500	90	20	740	R$ 105,74	R$ 64,501.40
322		Salgado para coquetel - mini salgado coxinha de frango no minimo 25g	Centena	500	90	20	740	R$ 105,74	R$ 64,501.40
323		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no minimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moida (patinho ou coxão mole), tomate e oregano.	Centena	500	100	20	750	R$ 92,28	R$ 57.213.60
324		Salgado para coquetel - mini esfirra assada no minimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito), tomate e oregano.	Centena	500	100	20	750	R$ 92,28	R$ 57,213.60
325		Salgado para coquetel - mini kibe frito; peso unitário 25g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole).	Centena	500	100	20	750	R$ 92,28	R$ 57,213.60
326		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com camarão, peso unitário 25g aproximadamente	Centena	500	90	20	740	R$ 103,95	R$ 63,409.50

EM BRANCO

327		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com frango, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	500	100	20	750	R$ 92,28	R$ 57.213.60
328		Salgados diversos, tipo empada, tamanho pequeno, aplicação alimentação, sabor diversos, ingredientes farinha de trigo, margarina, ovo, leite e fermento, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	500	100	20	750	R$ 92,28	R$ 57,213.60
329		Marmitex de alumínio, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa para fechamento por máquina, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	1000	300	900	7100	R$ 51,96	R$ 114,312.00
330		Marmitex de alumínio com 3 divisórias, capacidade 900ml, tampa de cartão aluminizado, formato quadrado, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	400	100	100	1100	R$ 120,86	R$ 72,516.00
331		Marmitex de isopor, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa encaixavel para fechamento manual, Ideal para transportar alimentos.	Caixa 100,00 UN	200	800	200	3800	R$ 49,22	R$ 59,064.00
332		Copo descartável 180 ml, branco, ideal para água. Embalagem ~~pacote com 100und~~ em caixa c/ 25 pacotes.	Caixa 2500,00 UN	100	40	150	18540	R$ 120,74	R$ 35,014.60
333		Copo descartável 300ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100 und em caixa c/ 50 pacotes.	Pacote 100,00 UN	100	10	60	20410	R$ 503,17	R$ 85,538.90
334		Copo descartável 50ml, branco, ideal para cafezinho. Embalagem pacote com 100 und	Pacote 100,00 UN	8000	800	100	19000	R$ 5,43	R$ 48,327.00
335		Embalagem de isopor, forma caixa térmica, capacidade 170L, comprimento 810mm, largura 550mm, altura 465mm, espessura 55mm, características adicionais com tampa.	Unidade	50	20	40	740	R$ 217,78	R$ 23,955.80

EM BRANCO

336		Palito de dente embalados individualmente, fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixa com 2.000 und.	Caixa 2000,00 UN	500	100	80	1420	R$ 27,14	R$ 18,455.20
337		Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixinha com 100 und.	Caixa 100,00 UN	4500	1000	480	11200	R$ 2,64	R$ 15,787.20
338		Filme plástico em PVC transparente, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx300m.	Rolo 300,00 M	1500	500	960	7300	R$ 56,65	R$ 167,684.00
339		Guardanapo de papel, material celulose, tamanho 23x22cm, cor branco, folha dupla. Embalagem pacote com 50und.	Embalagem 50,00 UN	8000	1000	4800	25000	R$ 4,89	R$ 67,482.00
340		Papel toalha interfolhado, fabricado em papel reciclado, folha c/ 2 dobras, tamanho 23x21cm, pacote com 1000 folhas.	Embalagem 1000,00 FL	1000	600	2000	4600	R$ 35,56	R$ 128,016.00
341		Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, ambidestra, punho com bainha, tamanho médio. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	300	350	300	2350	R$ 53,58	R$ 50,901.00
342		Touca descartável, fabricada em tnt, sanfonada e com elástico em toda volta, aplicação uso em cozinha industrial, tamanho único. Embalagem pacote com 100und.	Pacote 100,00 UN	800	350	300	2650	R$ 40,22	R$ 58,319.00
343		Papel alumínio, folha simples, resistente a altas temperaturas, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx7,5m.	Rolo 7,50 M	4000	1400	1920	13400	R$ 8,69	R$ 63,610.80
344		Prato descartável para refeição, fabricado em poliestireno, tamanho nº 21, formato redondo, cor branca, pacote c/ 10 und	Embalagem 10,00 UN	3000	1500	2000	35500	R$ 5,16	R$ 33,540.00

EM BRANCO

345		Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote 50,00 UN	1000	1500	1000	16500	R$ 12,71	R$ 44,485.00
346		Faca descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Pacote 50,00 UN	1000	1500	600	16500	R$ 13,01	R$ 40,331.00
347		Colher descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco. Embalagem pacote com 50und..	Pacote 50,00 UN	1000	1500	600	16500	R$ 13,01	R$ 40,331.00
348		Bobina de saco plastico transparente picotado, de polietileno, 5kg, 35 x 45 cm.	Bobina 500,00 UN	800	350	320	2750	R$ 45,22	R$ 66,473.40
349		Embalagem plástica, formato saco, capa de fardo, polietileno virgem, incolor, alta densidade, transparente, com espessura mínima por parede de 0,10 mm, nas dimensões aproximadas de 82,0 cm x 49,0 cm e capacidade de acondicionamento de até 30 quilos.	Pacote 100,00 UN	800	300	240	3100	R$ 95,59	R$ 128,090.60
350		Pano multiuso tipo "Perfex", picotado, rendimento aproximado 600 panos. Apresentação rolo de 300 metros.	Rolo 300,00 M	400	200	140	2000	R$ 177,65	R$ 131,461.00
351		Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg	Quilograma	800	700	960	4700	R$ 19,44	R$ 47,822.40
352		Condimento, tipo alho triturado frito. Embalagem com 500 gr, (Marca de referência: Temperola ou com qualidade equivalente ou superior)	Unidade	800	700	960	6100	R$ 27,14	R$ 66,764.40
353		Geléia de fruta, sabor pimenta doce (polpa de fruta, açúcar, glicose, geléia picante pectina cítrica, acidulante e ácido lático e conservador sorbato de potássio, não contém glúten) Embalagem com 320 g.	EMB 320G	2000	200	600	6200	R$ 19,44	R$ 54,432.00
354		Cheiro verde in natura, tipo coentro e cebolinha, em maço.	Unidade	7000	900	1200	21900	R$ 13,74	R$ 125,034.00

EM BRANCO

355		tempero culinario / condimento - molho madeira, uso culinária em geral, embalagem com 340g. marca: masterfoods ou superior.	Embalagem 380,00 G	2500	800	1440	6700	R$ 18,18	R$ 86.173,20
356		Arroz beneficiado, tipo agulhinha, subgrupo integral, classe longo fino, qualidade tipo 1	Quilograma	600	900	600	3300	R$ 6,67	R$ 14,007.00
357		Gengibre. raiz tipo gengibre, in natura.	Quilograma	200	200	60	1400	R$ 32,49	R$ 14,945.40
358		Condimento, tipo pimenta do reino, apresentação moído	QUILOGRAMA	1000	250	340	2750	R$ 61,36	R$ 97,562.40
359		CREME DE AVELÃ COM CACAU. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs cacau em pó parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Constituintes do leite 8,7%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pote com 350 gramas.	Pote 300,00 G	1500	730	600	6430	R$ 26,10	R$ 73,863.00
360		Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potassio. deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. apresentação em embalagem pet contendo até 1 kg reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Embalagem 1,00 KG	2000	500	600	7300	R$ 22,77	R$ 70,587.00
361		Iogurte natural, teor gordura desnatado, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta.	Embalagem 90,00 G	5000	630	4000	16630	R$ 3,18	R$ 30,623.40
362		Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça	Caixa	600	300	200	1800	R$ 11,16	R$ 12.276.00

EM BRANCO

		vermelha, tipo longo, caixa com 240 unidades.	240,00 UN						
363		CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE 1 ANO	Quilograma 0,00	400	200	200	1260	R$ 39,93	R$ 31,944.00
364		CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, COM PEDAÇOS DE AVELÃ MISTURADOS AO CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, AVELÃ, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 25G. MODELO DE REFERÊNCIA: TALENTO AVELÃ.	Barra 25,00 G	2500	1400	1800	9300	R$ 5,49	R$ 31,293.00
365		REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C	Embalagem 1,00 KG	300	1000	240	2060	R$ 23,78	R$ 36.621.20
366		Creme de confeiteiro pacote de 1kg. Amido de milho, açúcar refinado, farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, proteínas de leite, corante alimentícios artificiais essência imitação de baunilha. Com glúten.	Pacote 1,00 KG	1000	800	4500	3800	R$ 17,75	R$ 111,825.00
367		Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilograma 0,00	150	200	80	900	R$ 29,13	R$ 12,525.90
368		Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha -	Quilogra	5000	800	600	8100	R$ 60,05	R$ 384,320.00

EM BRANCO

		charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	ma						
369		LEGUME INDUSTRIALIZADO, TIPO BATATA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, APLICAÇÃO PURÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIDRATADA	Quilograma 0,00	1500	800	300	3900	R$ 21,12	R$ 54,912.00
370		GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	2100	800	500	5800	R$ 10,72	R$ 36,448.00
371		AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	Quilograma 0,00	1500	1000	500	5300	R$ 11,39	R$ 34,170.00
372		'Milho', tipo grão, aplicação mungunzá (canjica). Apresentação Pct 500g.	Pacote 500,00 G	600	500	200	2500	R$ 7,27	R$ 9,451.00
373		SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Litro	100	2000	1800	7400	R$ 9,73	R$ 37,947.00
374		Páprica doce, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	100	200	140	1500	R$ 65,63	R$ 28,877.20
375		Páprica picante, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	100	200	140	1400	R$ 65,63	R$ 28,877.20

EM BRANCO

376		Páprica defumada, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOG RAMA	100	200	140	1100	R$ 65,63	R$ 28.877.20
377		Condimento, tipo curry. Produto à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó.Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg.Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOG RAMA	300	200	200	1600	R$ 65,63	R$ 45.941.00
378		Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data defabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC n°276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOG RAMA	200	150	140	1050	R$ 65,63	R$ 32,158.70

EM BRANCO

379		Condimento, matéria prima manjericão, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDCn°276/2005. Com registro no órgão competente.. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOG RAMA	200	100	140	900	R$ 51,98	R$ 22.871.20
380		Rabanete de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOG RAMA	200	300	400	1700	R$ 33,81	R$ 30.429.00
381		Pitaya de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOG RAMA	100	200	200	1000	R$ 31,15	R$ 15,575.00
382		Polpa de fruta natural - sabor Abacaxi. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência,	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	8200	R$ 24,11	R$ 160,090.40

EM BRANCO

		informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.							
383		Polpa de fruta natural - sabor maracujá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	8200	R$ 24,05	R$ 159,692.00
384		Polpa de fruta natural - sabor Taperebá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	8200	R$ 23,78	R$ 157,899.20
385		Polpa de fruta natural - sabor Açaí. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de	QUILOG RAMA	1500	1300	600	3400	R$ 23,78	R$ 80,852.00

EM BRANCO

		identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.							
386		Polpa de fruta natural - sabor goiaba. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	. 1500	1300	3840	8200	R$ 23,78	R$ 157,899.20
387		Polpa de fruta natural - sabor Manga. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	700	3840	7600	R$ 23,78	R$ 143,631.20
388		Polpa de fruta natural - sabor Graviola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua	QUILOG RAMA	1500	1300	2200	8200	R$ 24,45	R$ 122,250.00

EM BRANCO

		composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.							
389		CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	1000	1000	400	2600	R$ 36,53	R$ 87,672.00
390		MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM TECIDO, CONTENDO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE, COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. ACABAMENTO FEITO EM SONDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA MAIOR QUE 99%, PRODUTO COM REGISTRO ANVISA; MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA: 40 GR. PACOTE COM 50 UN.	PCT C/ 50 UN	2000	350	200	12750	R$ 34,78	R$ 88,689.00
391		EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE E COBERTURA DE BOLOS, POTE DE 200 GRAMAS. SIMILAR AS MARCAS SELECTA, MAVIGEL, YOKI OU DE	POTE C/ 200G	2000	700	1500	5100	R$ 14,73	R$ 61.866.00

EM BRANCO

		MELHOR QUALIDADE.							
392		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 13 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	500	200	800	1500	R$ 136,11	R$ 204,165.00
393		Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 45 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	1000	450	800	2250	R$ 503,57	R$ 1,133,032.50
VALOR TOTAL									39.138.210.61

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6 Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

EM BRANCO

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (QR); GLP; material de acondicionamento e embalagem; salgados e doces para festas, tem por finalidades:

2.1.1 A manutenção da vida vegetativa do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, de suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA) e dos Órgãos Participantes, para atender a demanda de preparo de refeições diárias para um efetivo aproximado de 1.300 (mil e trezentos) militares, além de realização de eventos previstos no calendário institucional, tais como Aniversário das Organizações Militares, Aniversário da Arma/Quadro/Serviço, Passagens de Comando, Dia do Exército, Dia do Soldado, visitas de autoridades nacionais e estrangeiras, e demais atividades previstas e publicadas nos Boletins Internos de cada Organização Militar;

2.1.2 Atender a operação de apoio ao controle migratório – "Operação Acolhida", que visa realizar ajuda humanitária, fornecendo alimentação diária a cerca de 560 (quinhentos e e sessenta) militares e 63 civis (sessenta e três) que prestam apoio na cidade de Boa Vista-RR, durante o ano de 2021;

2.2 Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

2.3 O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.4 Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

EM BRANCO

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **48 (quarenta e oito) horas para produtos hortifrutigranjeiros (perecíveis)** e **5 (cinco) dias corridos para produtos industrializados**, podendo ser em entrega única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor de Aprovisionamento, nos seguintes endereços:

4.1.1 **Cmdo 1ª BdaInfSl (UASG 160482)** – Setor de Aprovisionamento (Rancho do 10º GAC Sl),Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3623-1623;

4.1.2 **C Fron RR/7º BIS (UASG 160352)** – Setor de Aprovisionamento – Av. General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3212-3359;

4.1.3 **6º BEC (UASG 160353)** –Setor de Aprovisionamento – Av. Capitão Enê Garcez, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9000.

4.2 No caso de produtos **perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 No caso de produtos perecíveis, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 No caso de produtos **não perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

4.5 Os bens industrializados serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cindo) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

EM BRANCO

4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9 A empresa receberá cópia da Nota de Empenho **assinada** via e-mail cadastrado no SICAF. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24h após o envio do e-mail.

4.10 A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio da cópia da Nota de Empenho **assinada** para o e-mail cadastrado no SICAF.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

EM BRANCO

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

EM BRANCO

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

EM BRANCO

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

EM BRANCO

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0.00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~**11.1.1** Dentro do prazo~~ de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste ~~após o interregno~~ de um ano, aplicando-se o índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

EM BRANCO

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 multa compensatória de .10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

EM BRANCO

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

EM BRANCO

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ 81.074.429,10.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Município de Boa Vista-RR, 08 de Junho de 2022.

EGON DALINGHAUS – 1° TEN
Encarregado do Setor de Aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl

289

EM BRANCO

SALC
FL. Nº 390

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Boa Vista, RR, 08 de junho de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª BdaInfSl

EM BRANCO

Fls. nº 391

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

(Processo Administrativo nº **64307.002728/2022-28**)

O(A) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede no(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, na cidade de Boa Vista – RR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado(a) pelo(a) Tenente Coronel ADRIANO MARTINS SOUZA, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º **64307.002728/2022-28**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.** , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

EM BRANCO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

EM BRANCO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de12 meses, a partir do(a) publicação do resultado do pregão no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

EM BRANCO

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel-general em Boa Vista, RR, 07 de junho de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EM BRANCO

ANEXO III

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A União, por intermédio do COMANDO DA 1ª Bda Inf Sl, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua xx, CNPJ nº xx, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, xx – Cel, brasileiro, militar, portador da Carteira de Identidade nº Min Def e do CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado em Boa Vista-RR,e, por competência delegada pelo conforme Boletim Interno nº xx de de_2022, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ena Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 35/2021,por Sistema de Registro de Preços nº ___/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios (QR)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

EM BRANCO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, improrrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20....*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

EM BRANCO

contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... .... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1A licitante deverá apresentar **Declaração de Sustentabilidade Ambiental**, conforme modelo constante neste anexo.

1.1.1 Tal exigência visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3° da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 12.349 de 2010, a Lei n° 12.187/2009 e à Instrução Normativa n° 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE:_____

ENDEREÇO:_____

_

CNPJ:_____TELEFONE:_____

Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2022, instaurado pelo Processo n° **64307.002728/2022-28**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na INNr 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor e Representante legal da Empresa

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

(assinatura e carimbo)

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64307.002728/2022-28)

OFÍCIO Nº 20-Lic/SALC/1ª Bda Inf Sl

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2022.

Senhora
ELENA NATCH FORTES
Coordenadora-Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima
Rua Sousa Junior, Nº 927, Bairro São Francisco. CEP: 69.301-011

Boa Vista-RR

Assunto: **Apreciação Jurídica.**

Senhora Coordenadora-Geral,
Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: Não é o caso. DATA LIMITE VENC. CONTRATO: Não é o caso.
NUP: **64307.002728/2022-28**	Nº de volumes: 3
Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**	Telefones/Responsáveis: (95) 3198-2371
Sigla do Órgão: 1ª Bda Inf Sl	E-mail: slc.bda@1bdainfsl.eb.mil.br
	Valor: R$ **39.138.210,61**
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras – Atualização: Julho/2020	
Houve alteração?	Não

EM BRANCO

SALC
Fl. Nr 401

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto /Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (OBS: De acordo com os conceitos listados abaixo, **sendo possível marcar mais de uma opção se o caso admitir**)			
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à **aquisição onerosa** de bens mediante fornecimento único ou parcelado.	X	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**	Não é o caso
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Não é o caso	**PATRIMÔNIO**	Não é o caso
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Não é o caso	**RESIDUAL**	Não é o caso
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL			Não é o caso.
OBSERVAÇÃO: Não é o caso.			

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

FL Nr 402

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME II

Aos oito dias do mês de junho de 2022, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64307.002728/2022-28,** que tem como a primeira folha sendo a de Nr 01 e como última folha a de Nr 402 , que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido **VOLUME.**

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2022.

Cláud. R. P. dos Santos

CLÁUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS – 2º Sgt
Auxiliar da SALC da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO